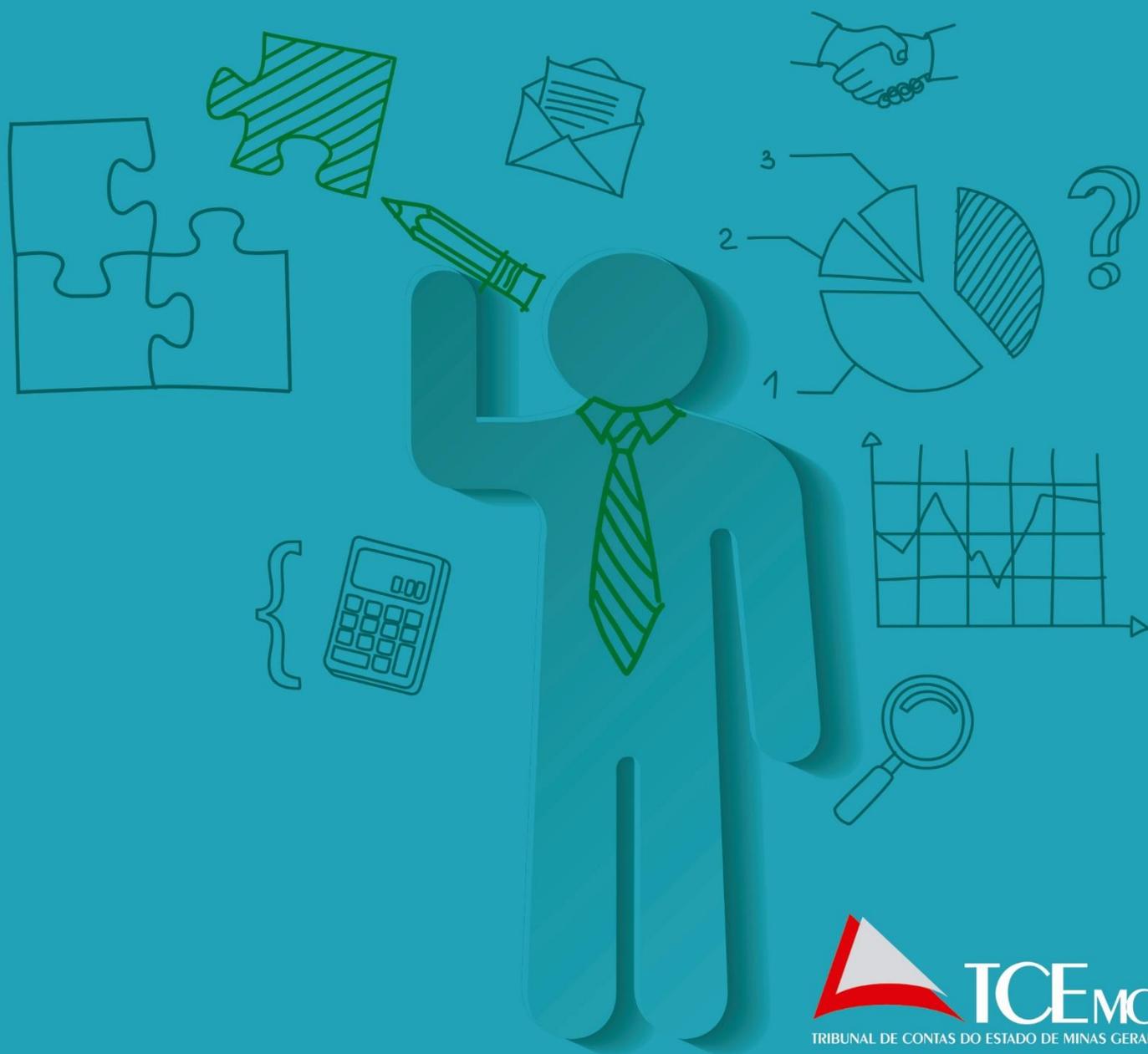


Relatório de ATIVIDADES

3º trimestre de 2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHEIROS

Conselheiro Mauri Torres
Presidente

Conselheiro José Alves Viana
Vice-Presidente

Conselheiro Gilberto Diniz
Corregedor

Conselheiro Durval Ângelo
Ouvidor

Wanderley Geraldo de Ávila
Sebastião Helvecio Ramos de Castro
Cláudio Couto Terrão

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira
Hamilton Antônio Coelho
Adonias Fernandes Monteiro

Victor de Oliveira Meyer Nascimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PROCURADORES

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Subprocurador-Geral

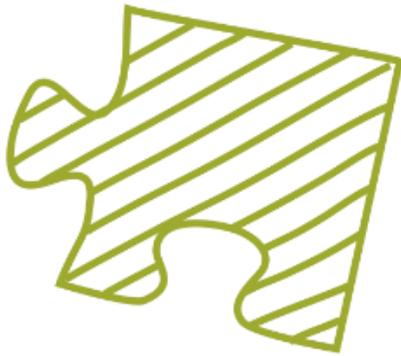
Maria Cecília Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Cristina Andrade Melo

Daniel de Carvalho Guimarães



Diretoria-Geral

Marconi Augusto Fernandes de Castro Braga | Diretor

Diretoria de Comunicação Social

Luiz Cláudio Diniz Mendes | Diretor

Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação

Alexandre Pires de Lima | Diretor

Joelma Conceição Zeferino de Oliveira | Assessora

**Elaboração | Escritório de
Planejamento Estratégico**

Flávia Ávila Teixeira | Coordenadora

Carolina Galvão de Paula

Márcia Aparecida Cordeiro

Maria José Diniz Mourão

Sandra Rodrigues de Carvalho Vale

Tereza Cristina de Melo Correa

Vanessa Luciana Leão Ferraz Lima

**Projeto de Diagramação | Coordenadoria de
Publicidade e Marketing**

André Zocrato | Coordenador

Bruna Pellegrino

Eliana Sanches Engler

Lívia Maria Barbosa Salgado

Produção Editorial

André Oliveira

Vivian de Paula

Fotos

Arquivo TCEMG / Banco de Imagens: ingimage

Lista de Figuras

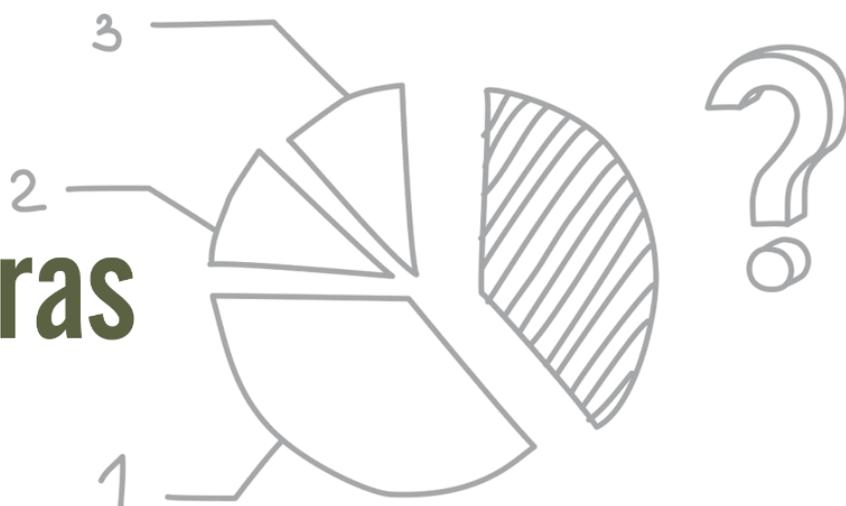


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG.....	18
Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG	22
Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020.....	23
Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG	25
Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo	27
Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico	40
Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas	90

Lista de Tabelas

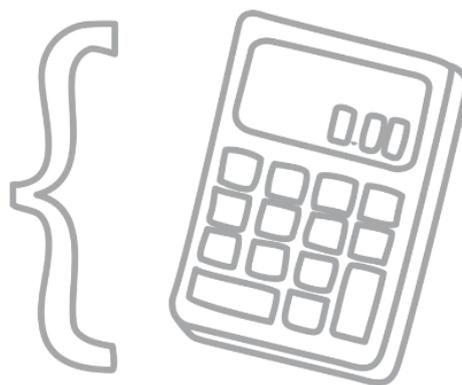


TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual	14
TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal.....	14
TABELA 3 - Outros jurisdicionados.....	14
TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2019	20
TABELA 5 - TCEMG em números.....	29
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados – No trimestre	30
TABELA 7 - Tipos de auditoria.....	34
TABELA 8 - Multas aplicadas.....	69
TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade	70
TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas	70
TABELA 11 - Parcerias firmadas	72
TABELA 12 - Demandas encaminhadas.....	76
TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal.....	78
TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG.....	79
TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet.....	81
TABELA 16 - Notícias de maior repercussão	82
TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência.....	82
TABELA 18 – Alguns artigos publicados na Revista	84
TABELA 19 – Atividades relacionadas à Revista	85

TABELA 20 – Atividades relacionadas à Biblioteca	85
TABELA 21 – Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ	85
TABELA 22 – Eventos realizados pela Escola de Contas	88
TABELA 23 – Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG	91
TABELA 24 – Eventos realizados pela Escola de Contas	93
TABELA 25 – Eventos apoiados pela Escola de Contas	94
TABELA 26 – Execução orçamentária.....	95
TABELA 27 – Atividades desenvolvidas – Controladoria Interna	96
TABELA 28 – Comunicados emitidos - Controladoria Interna.....	97

Lista de Gráficos

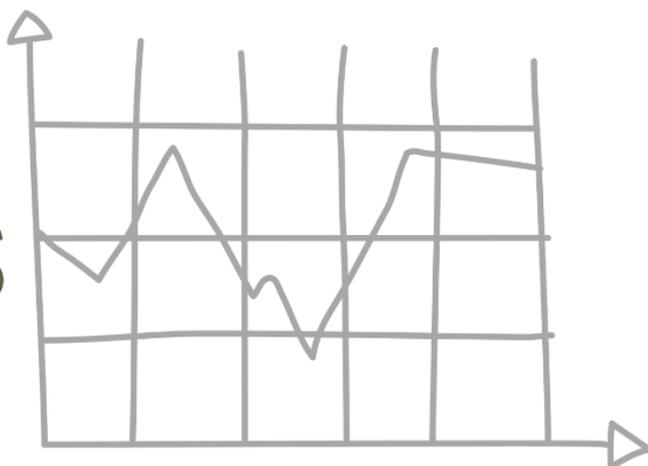


GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no trimestre	31
GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre.....	31
GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre	32
GRÁFICO 4 - Registro de atos	45
GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio	60
GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta	61
GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas.....	74
GRÁFICO 8 - Origem das demandas.....	74
GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas	75
GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas.....	75
GRÁFICO 11 - Situação das demandas	77
GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis).....	77
GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados.....	87
GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG	92

sumário



1	SOBRE O TCEMG	11
1.1	Competências constitucionais	11
1.2	Jurisdição	13
1.3	Composição	15
1.4	Estrutura e organograma	16
1.5	Formas de deliberação	19
1.6	Recursos públicos sujeitos à fiscalização	20
2	DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO	22
2.1	Identidade organizacional	22
2.2	Mapa Estratégico	22
2.3	Cadeia de Valor	23
2.3.1	Conceito.....	23
3	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO.....	27
3.1	TCEMG em números	29
3.2	Processos autuados e deliberados.....	30
3.3	Instrumentos de fiscalização	33
3.4	Ações de incremento à atividade finalística.....	35
3.5	Ações de controle externo realizadas no trimestre.....	40
3.5.1	Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos	40
3.5.2	Promoção da transparência e do controle social	56
3.5.3	Aprimoramento da Gestão Pública.....	57
3.5.4	Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal	59
3.6	Ações de controle externo ao combate à PANDEMIA DA COVID-19	62

3.6.1	Contexto da estruturação dos grupos de trabalho.....	62
3.6.2	Trabalhos realizados no trimestre	63
3.7	Sanções.....	69
4	RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	72
4.1	Parcerias firmadas.....	72
4.2	Ouvidoria	73
4.3	Divulgação institucional	78
4.3.1	Portal do TCEMG na internet.....	78
4.3.2	Serviços disponibilizados	79
4.3.3	Intranet.....	81
4.3.4	Redes sociais (Twitter e Facebook).....	82
4.3.5	Informativo de Jurisprudência	82
4.3.6	Revista do TCEMG	85
4.3.7	Biblioteca Aloyzio Alves da Costa	85
4.3.8	Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ).....	85
4.4	Apoio educacional.....	86
5	GESTÃO.....	90
5.1	Planejamento e gestão.....	90
5.1.1	Plano de Gestão e Plano Anual.....	91
5.2	Gestão de pessoas	91
5.2.1	Desenvolvimento profissional e capacitação	92
5.3	Gestão orçamentária e financeira	95
5.4	Controle Interno	95
5.4.1	Atividades desenvolvidas	96
5.4.2	Comunicados	97

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, em atendimento ao mandamento constitucional exarado no art. 76, §4º, da Constituição Estadual e ao disposto no art. 4º, IX, da Resolução n. 12/2008, apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG – o relatório das atividades desenvolvidas no terceiro trimestre de 2020, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Em cumprimento às suas atribuições constitucionais e legais, bem como alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico Institucional 2015-2020, com foco em dois pilares – a eficácia no acompanhamento das receitas públicas e a efetividade do controle interno do jurisdicionado – o TCEMG desenvolveu neste trimestre várias atividades que são apresentadas neste relatório.

Numa perspectiva de buscar o fortalecimento da cultura ética e o fomento de ações preventivas no combate à corrupção, vistos como essenciais para obter a melhoria dos serviços públicos e o desenvolvimento de relação sustentável e íntegra entre o setor público e o privado, enfatiza-se o 1º Seminário de Integridade Pública, realizado no período de 28 a 30 de setembro. Evento *on-line* que reuniu especialistas e autoridades de todas as esferas do Poder de Minas Gerais para debater temáticas relativas à integridade e ao combate à corrupção.

Iniciativa conjunta do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, Controladoria-Geral, Ministério Público e Defensoria Pública, com o apoio da Transparência Internacional Brasil (TIBr), o Seminário teve como alvo tanto o público interno dos órgãos participantes quanto o público externo com interesse na área e, ainda, a sociedade em geral.

Na ocasião, foi assinado o Protocolo de Intenções para a instituição da Rede Mineira de Integridade – RMI. O objetivo principal da RMI é o fortalecimento de ações conjuntas de fomento à integridade, prevenção e combate à corrupção, promoção da integridade e da ética pública, respeitadas as competências e atribuições de cada membro integrante.

Em outro contexto, em 11 de agosto, o Tribunal organizou o *V Fórum Nacional de Auditoria*, com o tema central *Avaliação de políticas públicas e controle externo*, que teve como objetivo aperfeiçoar o trabalho de fiscalização. O Fórum foi iniciativa do Instituto Rui Barbosa – IRB – para capacitar os servidores dos Tribunais de Contas na utilização das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP). O evento foi realizado de forma *on-line* com transmissão ao vivo pelo canal oficial do TCEMG no *YouTube* e teve como público integrantes, servidores e colaboradores dos Tribunais de Contas do Brasil, bem como estudantes e sociedade civil.

Além disso, neste trimestre, o Tribunal participou das edições do *AMM nos Municípios: Encontro on-line nas Microrregionais*, organizado pela Associação Mineira de Municípios – AMM. Os eventos fazem parte do projeto *Desenvolve Minas Gerais*, fruto de parceria entre a AMM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae. O Tribunal de Contas e o Governo do Estado, juntamente com outras entidades, apoiaram o evento.



Entre as diversas atividades desenvolvidas, em 04 de agosto, o TCEMG realizou o *III Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação*, no formato virtual, transmitido pelo canal no YouTube. O objetivo do Encontro foi contribuir para a formação de membros dos Conselhos, fortalecendo-os na perspectiva de consolidar a gestão democrática da educação.

Igualmente, em 05 de agosto, representantes do TCEMG se reuniram virtualmente com gestores, controladores, servidores públicos da administração e reforçaram a importância do levantamento de dados coletados para o questionário do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC. Esse projeto ajuda a compreender quais foram as dificuldades e os desafios encontrados pelos jurisdicionados em busca de solucionar as demandas da sociedade, como também que melhorias podem ser implementadas. Nesse Encontro Virtual, o grupo de trabalho da área técnica do TCEMG apresentou um panorama das ações de fiscalização e orientação nesse momento de pandemia, com vistas a auxiliar o Estado e os municípios mineiros quanto ao enfrentamento da COVID-19.

E, com o objetivo de estabelecer medidas para a retomada gradual das atividades presenciais durante a pandemia da Covid-19, o Tribunal editou a Portaria n. 57/PRES./2020, publicada no DOC, em 04 de setembro. Em consonância com as medidas de prevenção ao contágio, estabelecidas pelas autoridades estaduais, nacionais e internacionais de saúde, a retomada será gradual, segura e responsável. O Tribunal mantém o trabalho remoto como regra, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública, e retoma as atividades presenciais que ficaram impossibilitadas ou comprometidas com o trabalho remoto.

Para maiores informações em relação à Portaria, acessar o link: https://doc.tce.mg.gov.br/Home/ViewDiario/2020_09_04_Diario.pdf

Da mesma forma, foram publicadas no DOC, em 15 de setembro, a Portaria n. 59/PRES./2020, que instituiu o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do TCEMG, e a Portaria n. 60/PRES./2020, que instituiu o grupo de trabalho para prestar apoio técnico ao Comitê. A iniciativa se justifica devido à necessidade de instituir diretrizes e ações com vistas ao aperfeiçoamento da proteção da privacidade de dados pessoais no âmbito do Tribunal.

Para maiores informações em relação às Portarias, acessar o *link*:

https://doc.tce.mg.gov.br/Home/ViewDiario/2020_09_15_Diario.pdf

Noutra vertente, entre as diversas atividades, o Tribunal publicou em 28 de setembro, no seu Portal da Transparência, a lista de gestores que tiveram as contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do Órgão competente, conforme previsão do art. 11, § 5, da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições). A relação, de caráter informativo, foi entregue ao Tribunal Regional Eleitoral para as providências cabíveis, conforme previsto na Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990.

Ainda, em prosseguimento ao processo de Formulação da Estratégia do TCEMG para o período 2021/2026, o Tribunal promoveu eventos que compõem o *Seminário Virtual Tribunal do Futuro*, com o apoio do Instituto Rui Barbosa. Esse Seminário tem como objetivo fomentar a discussão de temas relevantes para a atividade exercida pelos Tribunais de Contas.

Em 7 de agosto, foi realizada a terceira edição do webnário, cujo tema central foi *Agenda 2030*. O objetivo do evento foi promover uma discussão sobre o papel dos Tribunais de Contas na Agenda da ONU (Organizações das Nações Unidas). Também foi discutida a forma com que os Tribunais podem auxiliar no alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda. O evento foi transmitido pelo canal oficial do TCEMG no *YouTube*.

Uma das propostas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – Intosai – (reconhecida pela ONU como órgão consultivo) aos Tribunais de Contas é realizar auditorias de desempenho que examinem a economia, a eficiência e a eficácia dos programas governamentais que contribuem para os objetivos de desenvolvimento sustentável. Outra proposta é ser modelos de transparência em suas próprias atividades. Com isso, pode-se perceber a responsabilidade dos Tribunais de Contas na Agenda 2030 ao verificar o atendimento das políticas públicas e das recomendações decorrentes das auditorias.

Da mesma forma, no dia 28 de agosto, foi realizado o quarto painel do webnário, abordando o tema *políticas públicas* e promovendo uma reflexão sobre o futuro nesse contexto. No evento, os palestrantes debateram sobre como as políticas públicas podem ser aferidas, com abordagens desde o seu planejamento, passando pela influência da política na vida em sociedade na gestão democrática. Abordaram também a importância da avaliação na administração pública e a função dos Tribunais de Contas.

Em 09 de setembro, o Tribunal completou 85 anos de existência com a nobre função de fiscalizar o dinheiro público e orientar Estado e municípios sobre boas práticas de gestão pública. Para comemorar essa data, foi lançada a Linha do Tempo comemorativa pelos 85 anos do Tribunal, com fatos históricos envolvendo seu desempenho desde sua fundação. No decorrer desse período, é notável o aprimoramento do controle externo em busca de evoluir cada vez mais na prestação de serviço de qualidade e, assim, cumprir suas atribuições.

A população, que cobra qualidade e eficiência, encontra-se cada vez mais exigente acerca da boa gestão dos recursos públicos. Para o devido cumprimento de sua missão constitucional, como guardião do erário, nesses 85 anos, o TCEMG sempre buscou aperfeiçoar sua atuação como forma de auxiliar gestões públicas para que se tornem mais eficientes e eficazes, implementando políticas que atendam, de fato, aos anseios da sociedade.

Confira no *link* abaixo a reportagem da TV TCE sobre o lançamento da Linha do Tempo:

<https://www.youtube.com/watch?v=-j2QrbAfeX0>

Como ponto de destaque, pode-se enfatizar a evolução tecnológica nos trabalhos realizados pelo Tribunal. Entre outros, a ferramenta e-tce, para tramitação eletrônica dos processos, tornou-se uma solução completa, permitindo que o cidadão tenha acesso aos processos eletrônicos. O sistema representa a interface externa de outro sistema também importante do TCE: o Sistema de Gestão e Administração de Processos (SGAP).

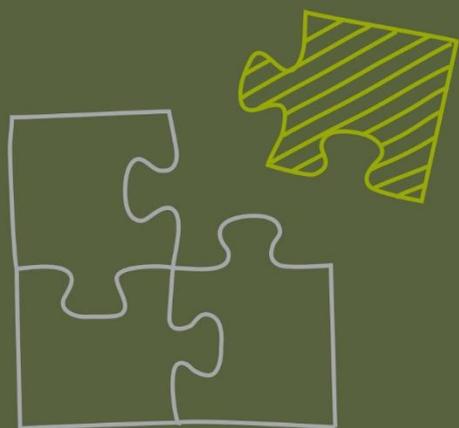
Também são visíveis os avanços tecnológicos nas ferramentas internas de fiscalização, com o aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos no Centro de Fiscalização Integrada e de Inteligência – SURICATO –, e com a TV TCE, o canal do Tribunal no YouTube, que traz reportagens sobre os trabalhos, os projetos e as atividades exercidas pelo Tribunal, entre outras melhorias.

Assim como toda a população, no ano de 2020, o TCEMG foi obrigado a conviver com as restrições impostas pela situação de combate à pandemia da Covid-19. E, para enfrentar e superar esse momento, a atuação do controle externo nunca foi tão necessária para garantir o bom uso dos recursos públicos aplicados em ações e projetos de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus. As principais ações realizadas no contexto da pandemia estão destacadas no terceiro capítulo.

Este relatório registra os resultados das atividades desenvolvidas no trimestre, que demonstram o comprometimento desta Instituição quanto ao desempenho de suas atribuições. Apesar de todas as dificuldades, o Tribunal segue firme no propósito de cumprir sua missão de forma cada vez melhor, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública em benefício da sociedade.

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente

SOBRE O TCE



1 SOBRE O TCEMG

1.1 **COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS**

O Brasil possui 33 Cortes de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de **controle externo** da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização encontra-se prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar Estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a **fiscalização** contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização inclui as atividades de elaboração de parecer prévio, de julgamento de contas, de controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme se infere dos itens a seguir:

a) Parecer Prévio (art. 76, I, CE/89):

O Tribunal de Contas elabora parecer prévio acerca das contas do Chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e encaminha-o para a realização do julgamento pelo Poder Legislativo.

b) Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):

O julgamento abrange todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

Destarte, há competência do Tribunal de Contas para julgar as contas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, entre outros órgãos.

c) Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):

O Tribunal de Contas analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, das nomeações decorrentes de concursos públicos e de contratos por prazo determinado, além da concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

d) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):

As auditorias e inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas podem ser desencadeadas de ofício ou por provocação do Poder Legislativo e abranger todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

e) Parecer sobre empréstimos e operações de crédito (art. 76, VIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar e ainda pode fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

f) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consulentes encaminham ao Tribunal de Contas seus questionamentos sobre matérias de competência do Tribunal de Contas, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

g) Apreciação de Contas Estaduais de Empresas de cujo capital social o Estado participe e a aplicação das disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual no mercado financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza as contas dos entes governamentais referentes à participação, direta ou indireta, em capital social de empresa.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

h) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento congênere (art. 76, XI e XV, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

i) Prestação de informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):

O Tribunal de Contas prestará informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre assunto de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

j) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo Tribunal de Contas.

k) Fiscalização de licitações (art. 76, XIV, CE/89):

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

l) Impugnação e sustação de ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):

O Tribunal de Contas, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, determina a sustação do ato.

m) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

1.2 JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 – Lei Orgânica, bem como do art. 2º da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais – RITCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

O Tribunal de Contas possui 16.056 (dezesesseis mil e cinquenta e seis) jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3. A quantidade de jurisdicionados apresentada nas tabelas corresponde ao número de CNPJs cadastrados por órgão/entidade sujeitos à fiscalização do Tribunal.

TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	107
Empresas Públicas	101
Fundações	84
Fundos	23
Órgãos	7
Secretarias	158
Sociedades de Economia Mista	583
Outros	39
Total	1.102

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	478
Câmaras	858
Conselhos	222
Defesa Civil	228
Empresas Públicas	32
Fundações	307
Fundos	3.145
Outros	73
Prefeituras	853
Secretarias	1.053
Sociedades de Economia Mista	18
Total	7.267

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 3 - Outros jurisdicionados

Órgão/Entidade	Quantidade
Consórcios	194
Caixas Escolares	7.429
Associações de Municípios	64
Total	7.687

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

1.3 COMPOSIÇÃO

O Tribunal de Contas é composto por 7 (sete) Conselheiros, escolhidos conforme comandos insertos no art. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de Conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembleia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe sobre a escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

Art. 8º Os Conselheiros serão escolhidos:

- I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembleia Legislativa, sendo:
 - a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente;
 - b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;
 - c) um de sua livre nomeação;
- II - quatro pela Assembleia Legislativa.

1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do Tribunal de Contas está prevista no art. 6º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 23 da Resolução n. 12/2008:

Art. 23. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III- Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Auditoria;

VIII - Ministério Público junto ao Tribunal;

IX - Escola de Contas e

X - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as Câmaras.

§ 2º Os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

a) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos 7 (sete) Conselheiros, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo Conselheiro mais antigo no exercício da função. As competências estão previstas nos arts. 25 e 26 do RITCEMG.

b) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3 (três) Conselheiros e 2 (dois) Conselheiros Substitutos. O Tribunal de Contas possui 2 (duas) Câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-Presidente e a Segunda, pelo Conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo. Suas atribuições estão previstas nos arts. 32, 33 e 34 do RITCEMG.

c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:

O Tribunal elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última Sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os Conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas nos arts. 42, 43 e 44 do RITCEMG.

d) Ouvidoria:

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os cidadãos e o Tribunal de Contas. Possui a atribuição de receber, processar e responder as sugestões, elogios, reclamações ou dúvidas referentes às atribuições do Tribunal de Contas.

e) Auditoria:

Os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 3º do art. 79 da Constituição do Estado, também denominados Conselheiros Substitutos (conforme o art. 114-B da Lei Complementar Estadual n. 102/2008), são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 54 da Resolução n. 12/2008, estão a de substituir o Conselheiro em suas ausências e impedimentos e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

f) Ministério Público de Contas – MPC:

O MPC é composto por 7 (sete) Procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. O Governador escolhe o Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, e o nomeia para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos Procuradores estão previstas no art. 61 do Regimento Interno.

g) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:

Destina-se a promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional aos servidores do Tribunal de Contas, além de difundir conhecimentos aos gestores públicos. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 02/2019, alterada pela Resolução Delegada n. 01/2020.

h) Serviços Auxiliares:

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício das competências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 02/2019, alteradas pela Resolução Delegada n. 01/2020 e pela Resolução n. 04/2020.

ORGANOGRAMA TCEMG

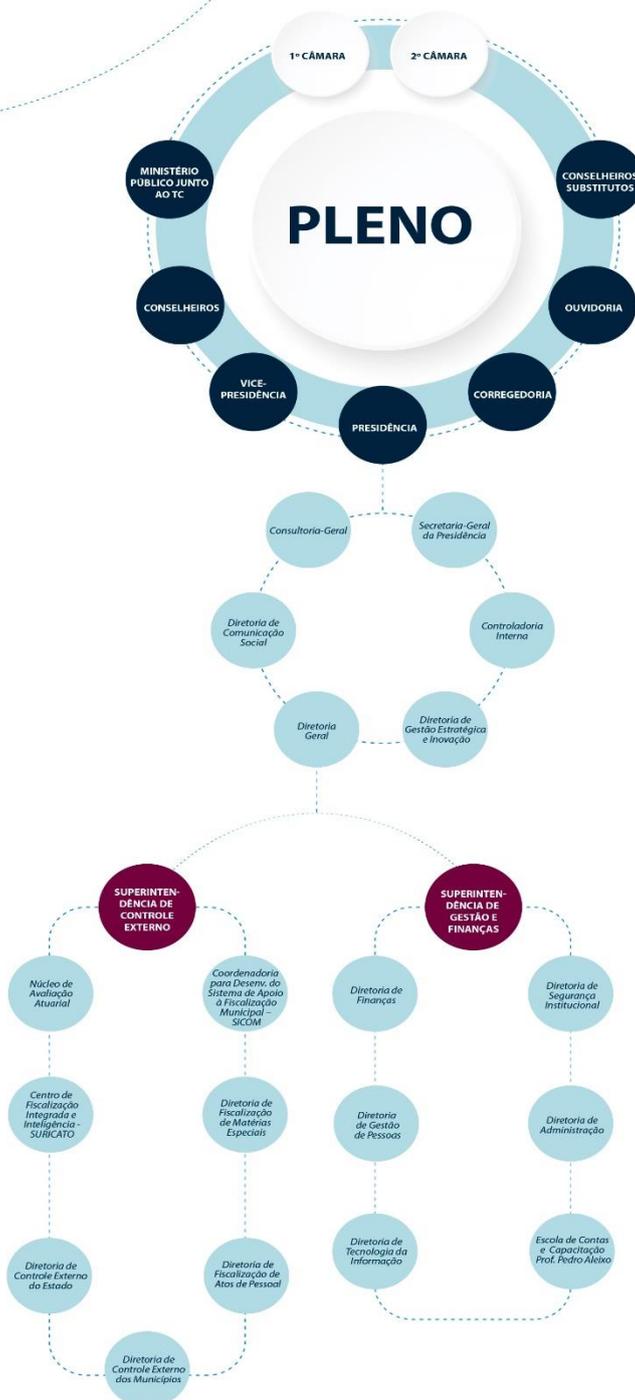


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG

O organograma completo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encontra-se disponível em: http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1M&tipo=1&url=&cod_secao_menu=3.

1.5 FORMAS DE DELIBERAÇÃO

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, bem como no art. 200 da Resolução n. 12/2008 que estabelece:

Art. 200. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I - acórdão, quando se tratar de:

- a) processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;
- b) recursos interpostos contra decisões prolatadas pelo Tribunal;
- c) incidente de uniformização de jurisprudência;
- d) aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;

II - parecer, quando se tratar de:

- a) contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;
- b) consulta;
- c) empréstimos ou operações de crédito;
- d) outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III - instrução normativa, quando se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV - resolução, quando se tratar de:

- a) aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do Tribunal e de suas unidades;
- b) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V - decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI - decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

I) Acórdão:

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo.

II) Parecer:

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

III) Instrução Normativa:

Norma que disciplina matérias atinentes aos jurisdicionados do TCEMG.

IV) Resolução:

Regra que regula matérias administrativas do TCEMG.

V) Decisão Normativa:

Comando que estabelece critérios, orientação, interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, desde que não se justifique a edição de Instrução Normativa ou Resolução.

VI) Decisão Monocrática:

Decisão de Conselheiro, prevista, por exemplo, para os casos de registro/averbação de atos (aposentadoria, reforma e pensão), decadência, prescrição, inadmissão de recursos, inadmissão de pedido de rescisão, inadmissão de consultas e medidas cautelares.

1.6 RECURSOS PÚBLICOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO

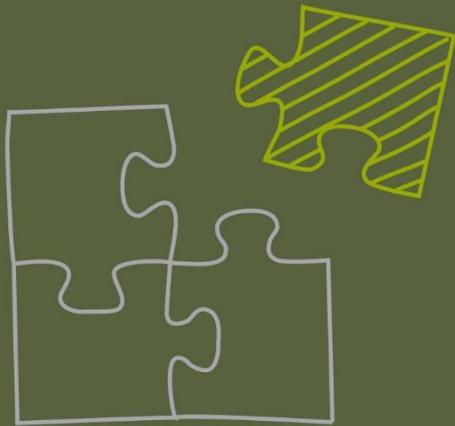
Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização está demonstrado na Tabela abaixo.

TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2020

2020	Receita/ Fonte estimada	Despesa/ Investimentos fixados
Estado - Orçamento Fiscal	R\$97.181.597.237,00	R\$110.473.788.611,00
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	R\$5.675.600.244,00	R\$5.675.600.244,00
Municípios	R\$77.412.399.288,17	R\$79.693.550.710,55
Total	R\$ 180.269.596.769,17	R\$ 195.842.939.565,55

Fontes: LOA 2020 e Suricato.

DIRECCIONAMIENTO ESTRATÉGICO



2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores. Missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e as atitudes das pessoas da organização.



Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG

2.2 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

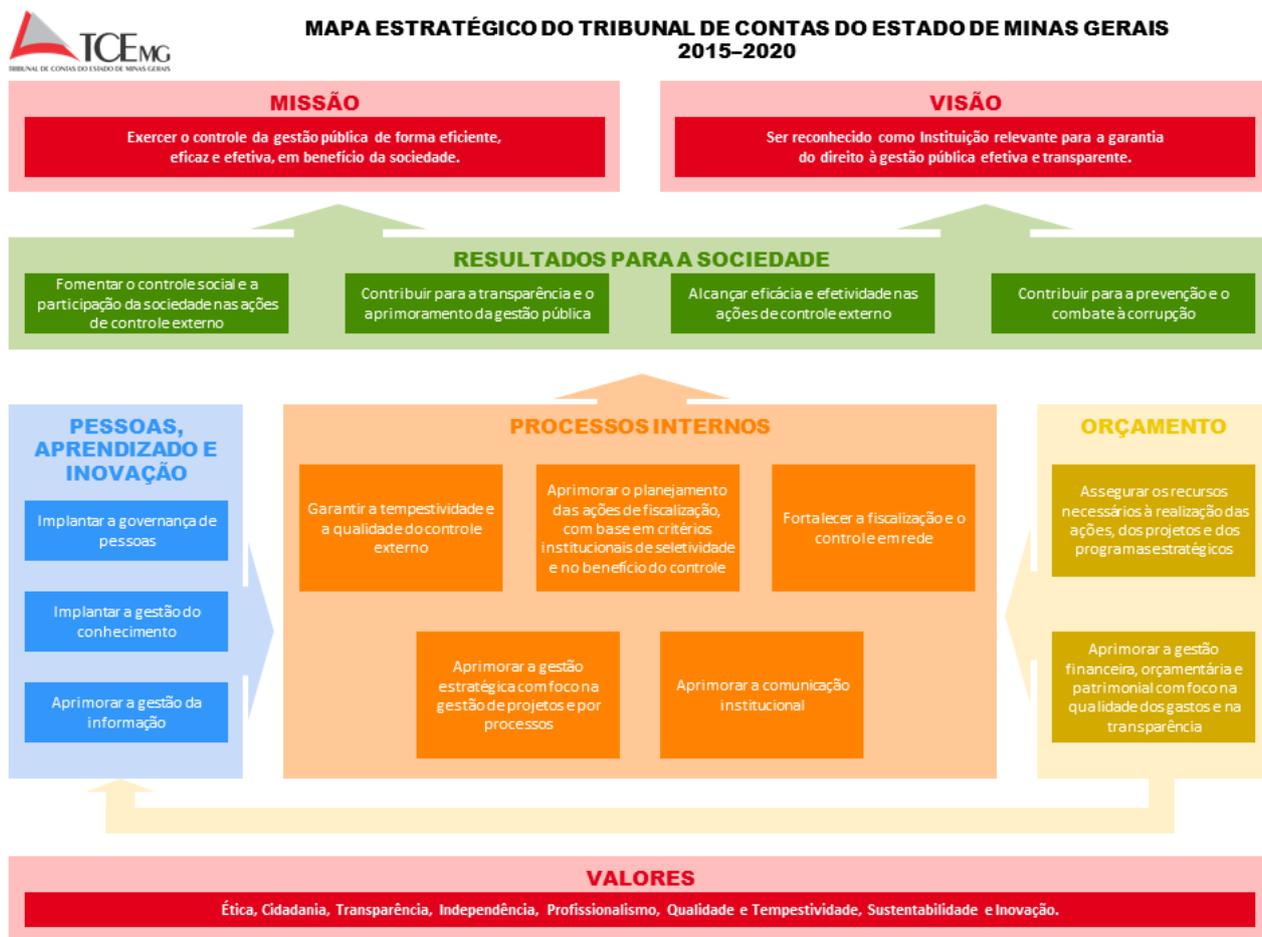


Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020

2.3 CADEIA DE VALOR

2.3.1 Conceito

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão no qual são descritos os macroprocessos de trabalho do Tribunal. Cada macroprocesso se desdobra em vários processos de trabalho, dando publicidade ao que a Instituição faz e entrega de valor, ou seja, o seu motivo de existência.

A estruturação da cadeia de valor apresenta três elos básicos, a saber:

- **Processos primários (Elo Finalístico)**
- **Processos de gerenciamento (Elo Estratégico)**
- **Processos de suporte (Elo de Sustentação)**

A Cadeia de Valor, aprovada pela Resolução n. 04/2016, apresenta os elos e macroprocessos da seguinte maneira:

I) Elo Finalístico:

Composto pelos processos de trabalho essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do Tribunal.

Macroprocessos definidos:

- *Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos*
- *Promoção da Transparência e do Controle Social*
- *Aprimoramento da Gestão Pública*
- *Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal*
- *Controle com Interveniência de Terceiros*
- *Normatização*

II) Elo Estratégico:

Composto pelos processos de trabalho que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão do orçamento.

Macroprocesso definido:

- *Planejamento e Gestão*

III) Elo de Sustentação:

Composto pelos processos de trabalho que dão o suporte necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

Macroprocessos definidos:

- *Gestão da Conformidade*
- *Gestão da Comunicação e Relacionamento*
- *Gestão de Pessoas*
- *Apoio Educacional*
- *Administração Geral*

A Cadeia de Valor, representada na Figura 4, demonstra o desdobramento dos 3 (três) elos em 12 (doze) Macroprocessos. O desdobramento de cada um dos Macroprocessos totaliza 78 (setenta e oito) processos de trabalho existentes atualmente no Tribunal.

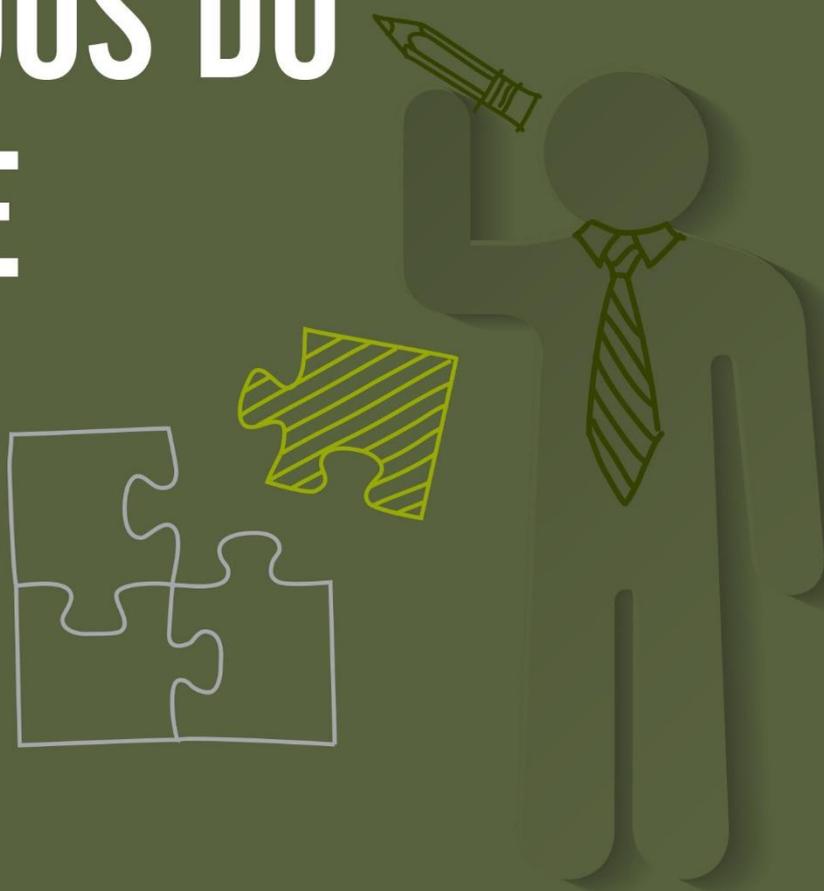
Para mais detalhes sobre a Cadeia de Valor, acesse:

http://www.tce.mg.gov.br/img/AF_Cartilha_Cadeia_Vvalor2.pdf.



Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG

RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO



3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O Tribunal vem implementando modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos, visando exercer um controle mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e da eficiência da gestão pública.

Dentre as unidades que compõem sua estrutura organizacional, destaca-se a Superintendência de Controle Externo que tem por finalidade orientar, supervisionar, controlar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito das Diretorias Técnicas do Tribunal e demais unidades a ela vinculadas, nos termos da Resolução n. 02/2019, alteradas pela Resolução Delegada n. 01/2020 e pela Resolução n. 04/2020, observadas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria-Geral.

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 5:



Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As unidades técnicas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, têm por finalidade – visando subsidiar as decisões do Tribunal – planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- à elaboração, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia de Informação – DTI –, das especificações técnicas necessárias ao desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM –, bem como a realização de atividades inerentes ao gerenciamento e avaliação do desempenho operacional, atualizações e adequações relativas ao SICOM; emissão de parecer em processos; elaboração de manuais técnicos; emissão de comunicados e notas técnicas; e prestação de apoio aos jurisdicionados e às unidades do Tribunal (SICOM);

- à elaboração de estudos, pesquisas, pareceres e relatórios referentes à matéria afeta a sua área de atuação; análise dos demonstrativos contábeis dos Institutos e Fundos de Natureza Previdenciária, como também do indicador da situação previdenciária; emissão de laudos e pareceres técnicos atuariais, com respectiva análise de risco; avaliação da política de investimentos e da alocação de recursos dos fundos previdenciários; e outros (Núcleo de Avaliação Atuarial);
- à implementação da política de fiscalização integrada com o objetivo de produzir informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal e pela Presidência nas ações de controle externo (Suricato):

O Suricato é composto por núcleos aos quais compete, no âmbito de sua área de atuação, assessorar sua Diretoria e a Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação fiscalizatória, propondo medidas que visem intensificá-la e qualificá-la, entre outras atribuições, previstas no § 2º do art.29 da Resolução n. 02/2019, alteradas pela Resolução Delegada n. 01/2020 e pela Resolução n.04/2020.

São eles:

- I - Núcleo de Fiscalização Integrada do Estado;
- II – Núcleo de Fiscalização Integrada dos Municípios;
- III – Núcleo de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal;
- IV – Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais;
- V – Laboratório de Análise de dados.

- aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (DCEE e DCEM);
- aos atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (DFAP);
- às auditorias operacionais em especial, bem como à fiscalização dos atos de gestão relativos a editais de licitação, obras e serviços de engenharia, concessões e projetos financiados (DFME).
- à realização de avaliações e à produção de conhecimento na área de programas e políticas públicas (Núcleo de Avaliação de Programas e Políticas Públicas).

3.1 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no trimestre nos respectivos exercícios, pelo Tribunal de Contas, estão sintetizados na Tabela abaixo.

TABELA 5 - TCEMG em números

Atividades	3º Tri/2019	3º Tri/2020
Processos deliberados	8.189	5.184
Processos de fiscalizações deliberados	50	30
Atos de pessoal registrados	7.063	1.833
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	263	204
Consultas respondidas	11	42
Procedimentos licitatórios suspensos	16	9
Recursos deliberados	140	117
Sessões realizadas	35	27
Multas aplicadas	R\$ 632,0 mil	R\$ 366,8 mil
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 16,7 milhões	R\$ 8,3 milhões
Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	81	79
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	80	75
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas (*)	R\$ 202,1 mil	R\$ 127,2 mil
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores (*)	R\$ 143,0 mil	N/A ¹
Acórdãos publicados	1.575	1.303

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria, SGAP e Coordenadoria de Débito e Multa.

Nota: (*) Os valores correspondem aos registrados no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário – SECMULTAS – à época da elaboração do relatório, podendo sofrer variações posteriormente.

¹ Não foram registrados no período, pela Coordenadoria de Débito e Multa, pagamentos anteriores relativos a restituições, em razão de estar sendo desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia de Informação nova funcionalidade no sistema SECMULTAS que permitirá verificar se o pagamento atende aos requisitos da Resolução 13/2013.

3.2 PROCESSOS AUTUADOS E DELIBERADOS

No trimestre, foram autuados 3.025 (três mil e vinte e cinco) processos. No mesmo período, o Tribunal deliberou 5.184 (cinco mil cento e oitenta e quatro) processos.

A Tabela abaixo e os Gráficos 1 e 2, a seguir, apresentam o quantitativo de processos autuados e deliberados por grupos de naturezas no trimestre nos respectivos exercícios.

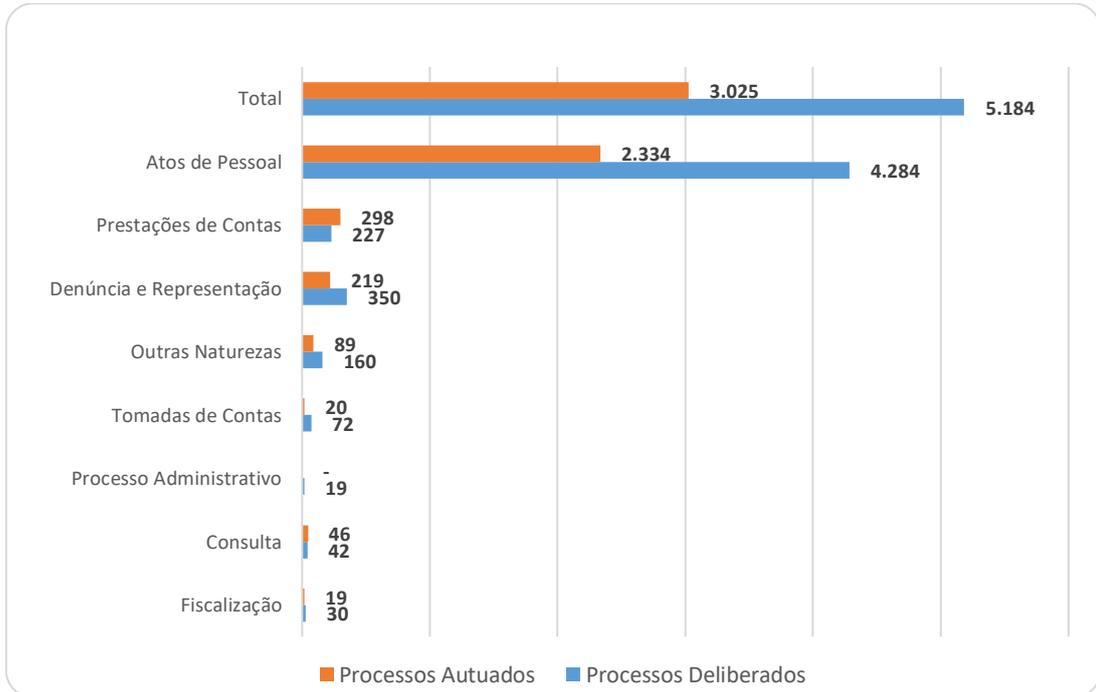
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados no trimestre

Grupo de Natureza	3º Tri/2019			3º Tri/2020		
	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)
Atos de Pessoal	4.233	7.218	-2.985	2.334	4.284	-1.950
Consulta	57	80	-23	46	42	4
Denúncia e Representação	132	190	-58	219	350	-131
Fiscalização	21	55	-34	19	30	-11
Prestações de Contas	845	324	521	298	227	71
Processo Administrativo	-	64	-64	-	19	-19
Tomadas de Contas	27	102	-75	20	72	-52
Outras Naturezas	76	156	-80	89	160	-71
Total	5.391	8.189	-2.798	3.025	5.184	-2.159

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

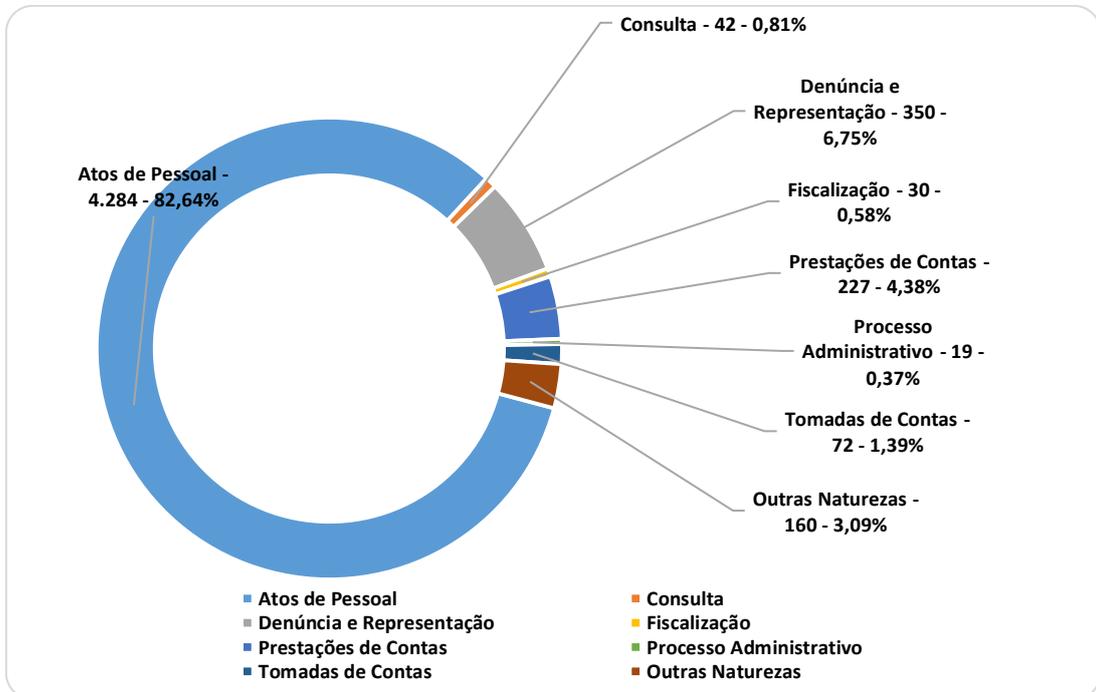
Nota: (*) Excluídas as naturezas Adesão a Registro de Preços - TCE, Contrato - TCE, Convênio - TCE e Licitação - TCE.

GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no trimestre



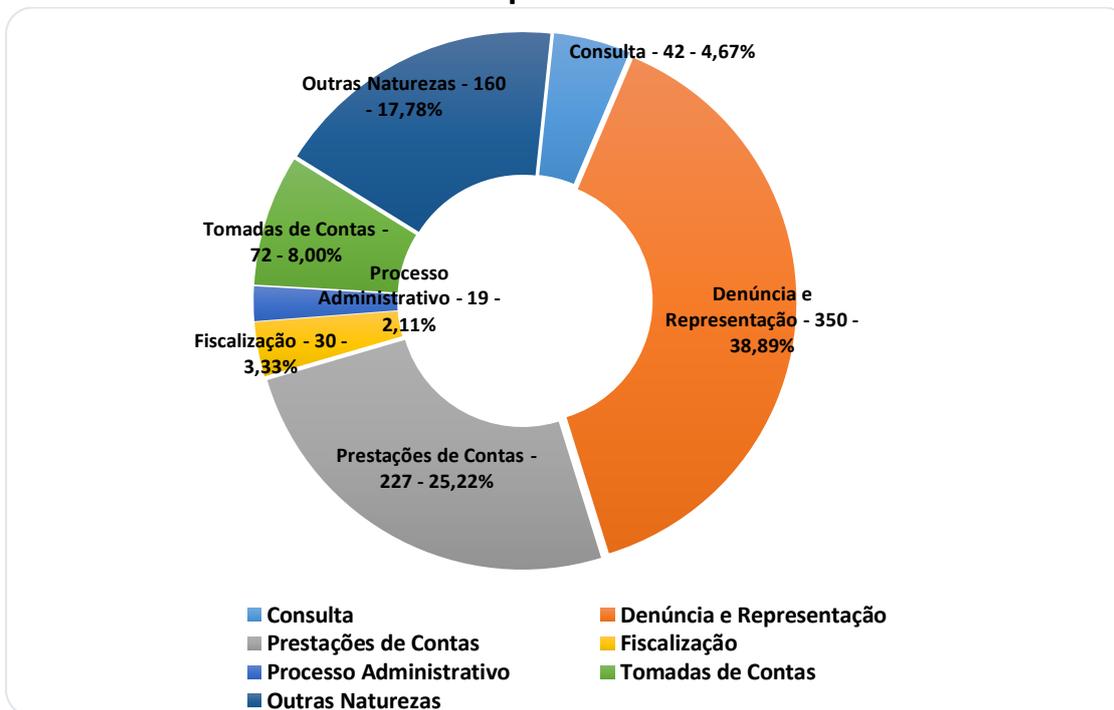
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP

GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre



(Excluídos os processos de Atos de Pessoal)

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Integram os agrupamentos utilizados nos gráficos e tabelas as seguintes naturezas:

- **Atos de Pessoal:** Aposentadoria; Apostila; Apostila Retificatória de Proventos/Taxação; Ato Retificador de Aposentadoria; Ato Retificador de Pensão; Ato Revisional - EC n. 70/2012; Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal; Cancelamento/Atos Concessórios; Cancelamento/Atos de Pessoal; Complemento de Benefícios de Pensão; Complemento de Proventos de Aposentadoria; Edital de Concurso Público; Pensão e Reforma;
- **Consulta:** Consulta;
- **Denúncia e Representação:** Denúncia; Denúncia - Atos de Admissão e Representação;
- **Fiscalização:** Acompanhamento; Auditoria; Auditoria Operacional; Auditoria - Atos de Pessoal; Inspeção Especial; Inspeção Extraordinária; Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão; Inspeção Extraordinária - Licitação; Inspeção Ordinária; Inspeção Ordinária - Atos de Admissão; Inspeção Ordinária - Licitação; Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo; Monitoramento; Monitoramento de Auditoria Operacional; Pedido de Auditoria; Pedido de Inspeção; Relatório de Auditoria; Relatório de Inspeção; Relatório de Inspeção - Licitação e Relatório de Inspeção Extraordinária;
- **Prestações de Contas:** Balanço Geral do Estado; Prestação de Contas; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista; Prestação de Contas de Adiantamento; Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção; Prestação de Contas de Contrato; Prestação de Contas de Convênio; Prestação de

Contas de Diária de Viagem; Prestação de Contas de Exercício; Prestação de Contas de Ordenadores; Prestação de Contas de Termo Aditivo; Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio; Prestação de Contas do Executivo Municipal; Prestação de Contas do Legislativo Municipal e Prestação de Contas Municipal;

- **Processo Administrativo:** Processo Administrativo;
- **Tomadas de Contas:** Tomada de Contas; Tomada de Contas Especial e Tomada de Contas Extraordinária;
- **Outras Naturezas:** Agravo; Assunto Administrativo - Ato Normativo; Assunto Administrativo - Câmaras; Assunto Administrativo - Multa/Apartado; Assunto Administrativo - Pleno; Balancete Mensal; Balanço Geral; Contrato; Convênio; Dispensa de Licitação; Distrato; Edital de Licitação; Embargos Declaratórios; Embargos Infringentes; Incidente de Impedimento/Suspeição; Incidente de Inconstitucionalidade; Incidente de Uniformização de Jurisprudência; Incidente Processual; Inexigibilidade de Licitação; Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais; Levantamento; Licitação; Pedido de Reconsideração; Pedido de Reexame; Pedido de Rescisão; Processo de Liquidação; Projeto de Enunciado de Súmula; Recurso Administrativo; Recurso de Reconsideração; Recurso de Rescisão; Recurso de Revisão; Recurso Ordinário; Relatório de Avaliação Atuarial; Relatório de Sindicância; Restituição de Caução; Termo Aditivo a Contrato; Termo Aditivo a Convênio; Termo Aditivo ao Termo de Ajuste; Termo de Acordo; Termo de Ajustamento de Gestão; Termo de Ajuste; Termo de Autorização; Termo de Cessão; Termo de Comodato; Termo de Cooperação; Termo de Parceria; Termo de Rescisão de Convênio; Termo de Responsabilidade e Termo de Transferência.

3.3 INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O TCEMG, nos termos do Regimento Interno – Resolução n. 12/2008 –, adota os seguintes instrumentos de Fiscalização:

a) Auditoria:

Considera-se auditoria, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão de recursos públicos, bem como da execução e resultados alcançados pelas políticas e programas públicos;
- b) avaliar as operações, atividades, sistemas de gerenciamento e controle interno;
- c) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e do Município, ou do Ministério Público Estadual, bem como dos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, quanto aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; (RITCEMG, art. 282, I.)

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 02/2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias de desempenho ou operacionais.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios de economia, eficiência e efetividade (NAT TCU).

TABELA 7 - Tipos de auditoria

Natureza dos Trabalhos		Crítérios Estabelecidos	Conclusão/parecer dos servidores técnicos
Regularidade	Conformidade	Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Entendimento acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos e demais normas	Entendimento a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Entendimento a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 02/2013.

b) Inspeção:

Considera-se inspeção o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;
- b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representações;
- c) verificar o cumprimento de decisões do Tribunal (RITCEMG, art. 282, II.)

c) Levantamento:

É o instrumento de fiscalização utilizado para:

- I - conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluídos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- II - identificar objetos e instrumentos de fiscalização;
- III - aprimorar seus mecanismos de controle. (RITCEMG, art. 295.)

d) Monitoramento:

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

O monitoramento será realizado:

- I - pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar n. 102/08 e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia Geral do Estado ou pelas procuradorias dos municípios;
- II - nos demais casos, pelas unidades técnicas do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas. (RITCEMG, art. 291.)

e) Acompanhamento:

Trata-se de instrumento de fiscalização utilizado para examinar, em um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal.

3.4 AÇÕES DE INCREMENTO À ATIVIDADE FINALÍSTICA

O Tribunal armazena atualmente um volume significativo de dados – em torno de 42 TB (terabytes), procedentes de sistemas internos disponibilizados aos jurisdicionados, como também de bases externas acessadas pelo TCEMG em razão de parcerias realizadas com outros órgãos públicos.

São informações sobre despesas, receitas, compras públicas, licitações e contratos, convênios, atos de pessoal, orçamento, mercado de trabalho, dentre outras, que subsidiam ações de fiscalização, de orientação, de avaliação de políticas públicas, bem como de transparência e de incentivo ao controle social. O Tribunal utiliza essas informações, individual ou conjuntamente, em malhas eletrônicas, contribuindo para a celeridade e qualidade das atividades-fim.

Citam-se, a título de exemplo, alguns sistemas informatizados e bases externas, dos quais são extraídos os dados: Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM), Fiscalizando com o TCE, Nota Fiscal Eletrônica (Secretaria da Fazenda), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Produção de informação estratégica para o controle externo: Suricato

Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais

Ações em destaque

Desenvolvimento de soluções automatizadas de pesquisa de contratações relacionadas ao enfrentamento da situação de pandemia

Objeto: Desenvolvimento de ferramenta automatizada de busca.

Finalidade: Desenvolver pesquisa automatizada em diários oficiais e páginas de transparência de publicações relacionadas a aquisições de bens, insumos e serviços destinados ao enfrentamento da pandemia.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Minimização de esforço humano na pesquisa, priorizando os esforços das equipes nas análises propriamente dita.

Etapa: Implementada busca automatizada no DOU, DOE e DAMM e 12 diários oficiais de municípios, além de automatização de downloads em planilhas disponibilizadas nos sites de 24 municípios. Desenvolvimento de solução para outros municípios conforme planejamento para cobertura e abrangência de informação. Desenvolvimento de planilha compartilhada, para o preenchimento simultâneo de aquisições pela equipe de coleta manual dos dados dos municípios em que ainda não foi possível implementar solução automatizada, e posterior importação dessas informações para a base da ferramenta de acompanhamento Monitor de Aquisições Covid-19.

Desenvolvimento de ferramenta para consolidação de análises de contratações relacionadas ao enfrentamento da situação de pandemia – MONITOR DE AQUISIÇÕES COVID-19

Objeto: Ferramenta de gestão de dados, análises e encaminhamentos das ações do Grupo de Acompanhamento de Aquisições de Bens, Insumos e Serviços relacionados ao enfrentamento da situação de pandemia.

Finalidades: Consolidar e estruturar as informações obtidas pela ferramenta automatizada de busca. Fornecer uma base ordenada por prioridade de objetos de análise. Estruturar a análise e a gestão dos trabalhos de acompanhamento da equipe técnica designada para o Grupo de Acompanhamento de Aquisições de Bens, Insumos e Serviços relacionados ao enfrentamento da situação de pandemia.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Visualização sistêmica das contratações e possibilidade de dirigir esforços para contratações em maior risco.
- Facilitação da gestão das informações.

Etapa: Em funcionamento. Implementada nova ficha de análise, em atendimento às demandas da equipe de analistas, e disponibilizadas correções e melhorias nas telas da ferramenta visando aprimorar sua utilização. Desenvolvimento de painéis gerenciais e operacionais para possibilitar o acompanhamento das atividades do grupo. Exibição de painéis com as tipologias detectadas por contratado e indícios de sobrepreço identificados com o cruzamento dos dados das notas fiscais eletrônicas com as aquisições presentes na ferramenta de acompanhamento.

Participação no Projeto ALICE Nacional - Estruturação de metodologias e soluções de TI

Objeto: Ferramenta preditiva de riscos em licitações.

Finalidade: Desenvolvimento de solução nacional em inteligência artificial para análise tempestiva de editais de licitação, com indicação de situações de risco, para priorização de análises.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Tempestividade e assertividade nas análises de editais.

Etapa: Análises de cruzamento de dados definidas, para implementação na ferramenta. (Etapa 3/5 concluída).

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 3º Trimestre 2020

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

Núcleo de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal

Ações em destaque (continua)

Malhas Eletrônicas de Atos de Pessoal

Objeto: Desenvolvimento e implantação de 03 análises automatizadas pré-definidas a partir de dados e informações de fontes diversas, acerca de objetos da área de fiscalização de atos de pessoal do TCEMG.

Finalidade: Analisar os resultados obtidos com a aplicação dos requisitos da malha para subsidiar ações de fiscalização.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Necessidade de conferir maior eficiência, eficácia e efetividade às ações de controle externo.

Etapa: 2 concluídas e 1 em andamento.

Elaboração de painéis de Atos de Pessoal para disponibilização na Mina de Dados

Objeto: Desenvolvimento de painéis para disponibilização na Mina de Dados.

Finalidade: Disponibilizar informações existentes nos diversos sistemas gerando informação estratégica para subsidiar ações de fiscalização.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Melhorar a efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

Etapa: Em andamento.

Análise da qualidade dos dados do CAPMG

Objeto: Analisar a qualidade dos dados enviados por meio do CAPMG com o objetivo de implementar mensagens de advertências no sistema e melhorar a informação disponibilizada.

Finalidade: Desenvolver metodologia de acompanhamento da qualidade dos dados do CAPMG.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoraria da qualidade dos dados informados pelos jurisdicionados.

Etapa: Em andamento com o desenvolvimento de 4 Trilhas.

Atualização dos dados da Educação

Objeto: Atualização dos dados da educação com o objetivo de melhorar a informação disponibilizada.

Finalidade: Desenvolver uma metodologia de acompanhamento dos dados da Educação.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização.

Etapa: Concluído.

Matriz de Priorização, Indicadores e Agrupamento do Projeto Sob Controle e Relatório da Análise de Dados

Objeto: Desenvolvimento de Matriz de Priorização, Indicadores e Agrupamento do Projeto Sob Controle e Relatório da Análise de Dados, com base em dados dos questionários QDUCL e o QACI.

Finalidade: Analisar os questionários, utilizando a metodologia de Simulação de Monte Carlo para criação de indicadores, bem como algoritmos de aprendizado de máquina para criação de agrupamentos e posterior avaliação dos controles internos em municípios semelhantes.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Contribuição para transparência e aprimoramento da gestão pública.
- Atuação preventiva no combate à corrupção.
- Eficácia nas ações do controle externo.
- Fomento ao controle social por meio da participação popular.

Etapa: Concluído.

Ações em destaque (conclusão)

Trabalho em parceria com TCU

Objeto: Extração regular de dados nos moldes solicitados pelo TCU, para a disponibilização da base de dados completa e atualizada, a partir do mês de janeiro de 2020, do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG, para subsidiar cruzamento de dados pelo TCU, quanto à percepção de valores relativos ao auxílio emergencial concedido pelo Governo Federal no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus- COVID 19, e fazer a fiscalização conjunta e contínua da folha de pagamento.

Finalidade: Desenvolver metodologias de fiscalização conjunta e contínua da folha de pagamento.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

Etapa: Em andamento.

Elaboração de relatórios interativos para acompanhamento das contratações temporárias de pessoal para enfrentamento ao COVID-19 e desenvolvimento de trilha de fiscalização para apurar recebimento indevido do Auxílio Emergencial

Objeto: Levantamento das contratações temporárias de pessoal, publicadas no DOM, para subsidiar a fiscalização dos atos de pessoal e identificar, por meio de cruzamento de dados, o recebimento indevido do Auxílio Emergencial do Governo Federal (Lei 13.982/2020).

Finalidade: Desenvolver metodologia de acompanhamento das publicações das contratações temporárias e dos processos de seleção que os regulamentam, realizados pelo Estado de Minas Gerais e pelos municípios que tenham como fato motivador o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Subsídios aos trabalhos do grupo de acompanhamento de Gestão de pessoal do COVID, de modo a contribuir para a tempestividade e qualidade das atividades planejadas.

Etapa: Em andamento com a disponibilização de vários painéis e identificação de 16.133 (dezesesseis mil, cento e trinta e três) indícios de irregularidades referentes a diversos agentes públicos estaduais e municipais que teriam recebido o referido auxílio irregularmente.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 3º Trimestre 2020

Núcleo de Fiscalização Integrada dos Municípios

Ações em destaque (continua)

Projeto Receitas Municipais

Objeto: Plataforma de consolidação de informações das receitas municipais e orientação aos gestores.

Finalidades: Acompanhamento dos dados da receita tributária dos municípios e fomento a boas práticas tributárias.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Contribuição para melhoria da gestão fiscal dos Municípios, por meio das recomendações feitas com base em diagnóstico elaborado pelo TCE-MG.
- Disseminação de melhores práticas.

Etapa: Execução dos acompanhamentos previstos: em andamento. Já foram emitidas aproximadamente 22.260 comunicações de fragilidades para os jurisdicionados visando contribuir para a melhoria da arrecadação própria dos municípios. Várias medidas foram implementadas pelos gestores, podendo-se apurar, por dimensões de atuação do Projeto Receitas, os seguintes benefícios:

- Legislação Tributária – 137 fragilidades já saneadas;
- Recursos Humanos – 73 fragilidades já saneadas;
- Estruturas e Sistemas de Informação – 160 fragilidades já saneadas;
- Procedimentos de Fiscalização – 224 fragilidades já saneadas;
- Cobrança Judicial de Créditos Tributários – 72 fragilidades já saneadas.

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

Ações em destaque (conclusão)

Desenvolvimento de relatórios interativos ou relatórios de conhecimento para subsidiar ações de fiscalização

Objeto: Elaboração de visualizações de várias bases de dados no Tableau, ou de relatórios de conhecimento, segundo solicitações feitas pelas áreas de fiscalização do Tribunal ou para subsidiar informações de processos ou Notas da Ouvidoria.

Finalidade: Melhorar a efetividade das ações de fiscalização.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização.
- Identificação de possíveis inconsistências entre as diversas bases de dados.
- Aprimoramento do processo de fiscalização.

Etapa: Concluído.

Trabalho em parceria com SEBRAE para elaboração de painéis para desenvolvimento econômico local

Objeto: Análise, levantamento e estruturação de dados referentes aos empenhos dos Municípios mineiros e compartilhamento com SEBRAE nos termos do Acordo de Cooperação Técnica 09/2018.

Finalidade: Construir painel interativo informativo acerca das compras públicas municipais.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Construção e compartilhamento de bases comuns de conhecimento para gerar informação ao cidadão e aos gestores.

Etapa: Concluído.

Elaboração de painéis para disponibilização na Mina de Dados

Objeto: Desenvolvimento de painéis para disponibilização na Mina de Dados.

Finalidade: Disponibilizar informações existentes nos diversos sistemas gerando informação estratégica para subsidiar ações de fiscalização.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Melhorar a efetividade das ações de fiscalização dos municípios.

Etapa: Finalizado.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 3º Trimestre 2020

Núcleo de Fiscalização Integrada do Estado

Ações em destaque

Elaboração e atualização permanente de trilhas eletrônicas para priorização de contratos (COVID-19)

Objeto: Cruzamento de informações de fontes de dados diversas para compor matriz de priorização de contratos referentes ao COVID-19.

Finalidade: Disponibilizar com periodicidade de atualização semanal matriz de indicadores de risco.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Subsidiar os trabalhos do grupo de acompanhamento de modo a contribuir para a tempestividade e qualidade das atividades planejadas.

Etapa: Em andamento.

Apoio no desenvolvimento de crawler de diários oficiais

Objeto: Diários oficiais do Estado, dos Municípios e da AMM.

Finalidade: Extrair informações de contratos sobre COVID-19.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Subsidiar os trabalhos do grupo de acompanhamento de modo a contribuir para a tempestividade e qualidade das atividades planejadas.

Etapa: Em andamento.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 3º Trimestre 2020

3.5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS NO TRIMESTRE

O Tribunal, por meio dos instrumentos de fiscalização expostos, realiza ações de controle que visam, em última instância, a atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações são apresentadas em 6 (seis) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor do TCEMG:

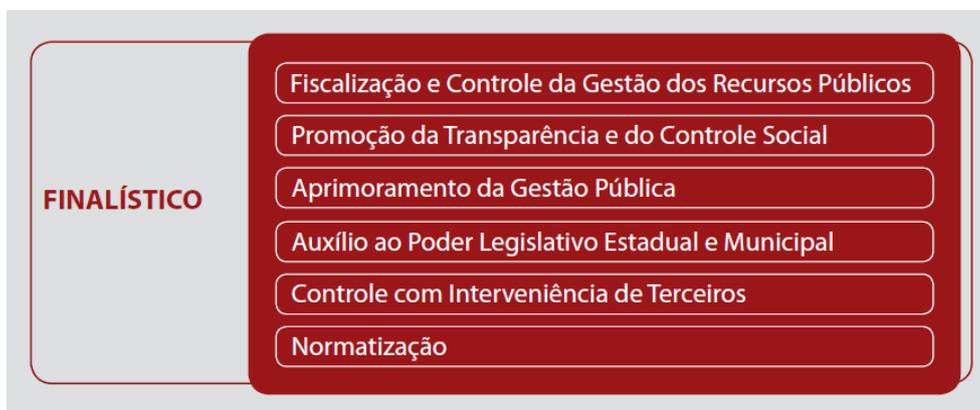


Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o trimestre, alocados em seus processos da Cadeia de Valor:

3.5.1 *Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos*

Objetiva exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, adotando os procedimentos e as medidas necessárias ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle, com vistas a assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos.

Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira,
orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

Ações em destaque (continua)

Auditoria de conformidade

Objeto: Sistema de transporte de Patrocínio, Serra do Salitre e Coromandel.

Finalidade: Analisar o sistema de transporte e equipamentos do Poder Executivo Municipal nos exercícios de 2019 e 2020.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento na gestão de transporte.
- Auxílio nos procedimentos que assegurem a integridade e conformidade entre os controles de fornecimento de combustível e os controles financeiros.

Etapa: Finalizada.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Possíveis irregularidades no pagamento de diárias de viagem a vereadores da Câmara Municipal de Jeceaba.

Finalidade: Verificar possíveis irregularidades no pagamento de diárias de viagem, bem como apuração de possível dano ao erário.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Correção das possíveis irregularidades no pagamento de diárias de viagem a vereadores.
- Determinação de ressarcimento do possível dano ao erário.

Etapa: Em execução.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Aplicação de recursos do Fundeb e Fundef no Município de Confins.

Finalidade: Analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pago pela União no exercício de 2018, decorrente da complementação dos recursos do FUNDEF.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Ressarcimento ao erário em face de realização de pagamentos irregulares.
- Glosa de despesas realizadas em finalidades estranhas àquelas para as quais o Fundeb se destina.
- Melhoria nos controles aplicados à aplicação dos recursos oriundos do Fundeb, com vistas a garantir que eles serão aplicados na manutenção do ensino fundamental.

Etapa: Execução em curso.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Aplicação de recursos do Fundef nos Municípios de Cabeceira Grande, Carrancas, Ferros, Santana dos Montes e Tocantins.

Finalidade: Analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pago pela União no exercício, decorrentes da complementação dos recursos do FUNDEF.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Ressarcimento ao erário em face de realização de pagamentos irregulares.
- Glosa de despesas realizadas em finalidades estranhas àquelas para as quais o Fundef se destina.
- Melhoria nos controles aplicados à aplicação dos recursos oriundos do Fundef, com vistas a garantir que eles serão aplicados na manutenção do ensino fundamental.

Etapa: Execução em curso.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM- 3º Trimestre 2020

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

Ações em destaque (conclusão)

Auditoria de conformidade

Objeto: Gestão do Regime Próprio de Previdência de Uberlândia; Pouso Alegre; Previdência de São Francisco.

Finalidade: Verificar a consistência da base cadastral, a correção e tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Correção das ocorrências apontadas, visando ao equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal.
- Conscientização da necessidade de tempestivamente registrar e manter atualizados os dados cadastrais dos contribuintes vinculados ao Fundo Previdenciário.

Etapa: Fiscalização concluída.

Auditoria de conformidade

Objeto: Gestão do Regime Próprio de Previdência de Felixlândia.

Finalidade: Verificar a consistência da base cadastral, a correção e tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Correção das ocorrências apontadas, visando ao equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal.
- Conscientização da necessidade de tempestivamente registrar e manter atualizados os dados cadastrais dos contribuintes vinculados ao Fundo Previdenciário.

Etapa: Planejamento em curso.

Acompanhamento

Objeto: Índice Constitucional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Finalidade: Evitar o cômputo de gastos com inativos no percentual constitucional.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Direcionamento de maior volume de recursos para ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino, contribuindo para a melhoria da política pública de educação (aproximadamente R\$ 6 bilhões).

Etapa: Pendente de apreciação de Embargos de Declaração.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e da DCEE- 3º Trimestre 2020

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.092.524	Auditoria	Gestão de Controle Interno do Sistema de Transporte Municipal.
1.092.525	Auditoria	Gestão de Controle Interno do Sistema de Transporte Municipal.
1.092.526	Auditoria	Gestão de Controle Interno do Sistema de Transporte Municipal.
1.054.068	Auditoria	Gestão dos recursos de contribuições previdenciárias - Serranos Prev.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM- 3º Trimestre 2020

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica (continua)	
Processo(s)	Especificação
1.092.256	Concessão administrativa, de empresa apta à prestação dos serviços de operação, manutenção, controle e manejo dos resíduos no aterro sanitário.
1.058.544	Concessão do serviço de transporte coletivo.
1.092.458	Concessão, da implantação, operação, manutenção e do gerenciamento do Serviço de Estacionamento Público Rotativo.

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica (conclusão)

Processo(s)	Especificação
1.071.329	Concessão administrativa da prestação dos serviços de iluminação.
1.092.768	Concessão administrativa, de empresa apta à prestação dos serviços de operação, manutenção, controle e manejo dos resíduos no aterro sanitário.
1.088.796	Contratação de empresa ou consórcio para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular, vídeo captura.
1.084.614	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, preparo e distribuição, de natureza contínua, da merenda escolar e alimentação.
1.092.345	Contratação de empresa para execução dos serviços de fornecimento e instalação de iluminação pública, com tecnologia LED, a serem efetuados através de obra de engenharia elétrica por empresa devidamente credenciada na concessionária local.
1.092.483	Aquisição de material escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
1.092.242	Aquisição de material escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
1.092.626	Contratação de empresa para prestação de serviços de eficiência do sistema de iluminação pública dos logradouros públicos, mediante a substituição do parque de iluminação atual por outro com tecnologia LED.
1.092.648	Contração de empresa de engenharia especializada em execução de estrutura metálica diversos serviços.
1.092.471	Registro de preços para aquisição de sulfato de alumínio.
1.088.916	Índice Constitucional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME e da DCEE- 3º Trimestre 2020

Julgamento das contas especiais

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)

Processo	Natureza	Especificação
1.076.990	Tomada de Contas Especial	Falta de comprovação das aplicações de recursos repassados nos Convênios n. 34/2013, 35/2013 e 36/2013.
1.047.953	Tomada de Contas Especial	Tomada de Contas Especial nº 001/2018, instaurada pelo Decreto nº 4345/2018, relativa aos convênios 01/2016, 19/2016 e 33/2016, objeto: apoio financeiro para atender a política agrícola definida nas atividades de produção de mudas, administração de feiras, acompanhamento e apoio aos segmentos rurais das comunidades locais.
1.092.534	Tomada de Contas Especial	Convênio - Secretaria de Governo.
1.092.533	Tomada de Contas Especial	Convênio - Secretaria de Estado de Governo.
1.084.692	Tomada de Contas Especial	Convênio - Secretaria de Estado de Governo.
1.071.590	Tomada de Contas Especial	Termo de Compromisso n. 384/2009 - Secretaria de Estado de Saúde e Município de Mata Verde-MG

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão)		
Processo	Natureza	Especificação
1.040.579	Tomada de Contas Especial	Convênios 5217/0/13 e 5218/0/13 para repasse de recursos com vistas ao Projeto " Circuito Arte e Cultura de Cinema."
1.007.454	Tomada de Contas Especial	Convênio n. 89/2007, celebrado com a Fundação de Desenvolvimento para o Turismo de Araxá e Região, com vista à produção de material informativo e contratação de serviços para promoção do destino de Araxá e região.
1.031.302	Tomada de Contas Especial	Projeto "Festival Internacional de Animação Animará" (Sabará, Contagem, Uberaba, Ipatinga).
1.054.086	Tomada de Contas Especial	"Programa Arrumação 2007" e "Programa Arrumação 2008."

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM e da DCEE- 3º Trimestre 2020

Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal

Ações em destaque

Prefeitura Municipal de Contagem

Objeto: Auditoria em folha de pagamento para identificar a legalidade da aplicação das progressões instituídas no plano de cargos e salários da carreira dos servidores municipais, bem como a regularidade na concessão das revisões gerais anuais da remuneração.

Finalidades: Promover levantamento de possíveis irregularidades no Município e apontar soluções para sanear-las.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Em caso de constatação da irregularidade, imediata suspensão dos pagamentos.
- Ressarcimento aos cofres públicos.

Etapa: Planejamento em curso.

Auditoria de Conformidade: Prefeitura Municipal de Mesquita

Objeto: Cumprimento das determinações contida na decisão proferida nos autos do Processo n. 689.754, bem como aferição da legalidade do atual quadro de pessoal da Prefeitura.

Finalidade: Promover levantamento de possíveis irregularidades no Município e apontar soluções para sanear-las.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Regularização do quadro de pessoal.

Etapa: Em andamento.

Auditoria de Conformidade: Prefeitura Municipal de Araguari.

Objeto: Pagamentos irregulares de horas extras, gratificações na Prefeitura, Câmara e Superintendência de Água e Esgoto (SAE).

Finalidades: Promover levantamento de possíveis irregularidades no Município e apontar soluções para sanear-las.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Em caso de constatação da irregularidade, imediata suspensão dos pagamentos.
- Ressarcimento aos cofres públicos.

Etapa: Em andamento.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 3º Trimestre 2020

Processo relevante analisado pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.092.358	Verificação de supostas irregularidades: pagamentos a servidores e vereadores; fraude no sistema informatizado de controle da folha de pagamento; irregularidades na contratação de servidores para cargos em comissão.

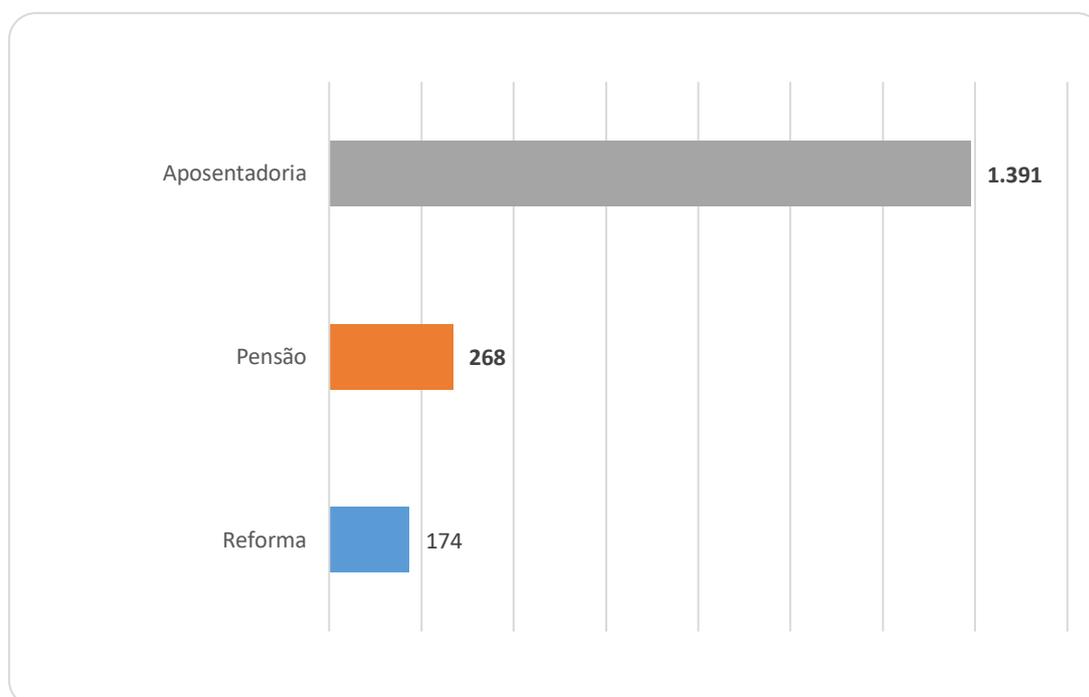
Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 3º Trimestre 2020

Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

O Tribunal aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

No período, foram registradas 174 (cento e setenta e quatro) Reformas, 268 (duzentos e sessenta e oito) Pensões, 1.391 (mil, trezentos e noventa e um) Aposentadorias, conforme demonstrado no Gráfico 4.

GRÁFICO 4 - Registro de atos



Fonte: Relatório Estatístico do SGAP

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

Ações em destaque

Análise dos processos de Benefícios Previdenciários Municipais examinados no trimestre

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Melhoria do controle interno com relação aos benefícios concedidos através de;
- Verificação de duplicidade de concessão de aposentadorias, pensões e atos revisionais;
- Verificação de acúmulo de cargos indevidos;
- Observância de requisitos constitucionais;
- Verificação de pagamento de valores indevidos de remuneração ou proventos (valores acima do teto constitucional, proventos maiores que a última remuneração, benefício de pensão divergente do valor da remuneração/provento);
- Possibilidade aos jurisdicionados, com a análise dos processos e respectiva homologação neste Tribunal, de compensação financeira junto ao RGPS.

Etapa: Análise dos processos de Benefícios Previdenciários Municipais examinados no trimestre.

Atualizações de modelos

Objeto: Relatório técnico.

Finalidade: Tornar as mudanças das análises mais dinâmicas em consonância com as mudanças legais e de entendimentos.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Maior eficiência e eficácia nos controles da legalidade da concessão de benefícios previdenciários.

Etapa: Permanente.

Estratégia para atingir a meta

Objeto: Pessoal x Processo.

Finalidade: Alternar os processos pelo grau de dificuldade em busca de maior produtividade.

Etapa: Permanente.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 3º Trimestre 2020

Fiscalização dos procedimentos de seleção de pessoal

Ações em destaque

Estudo para proposta de melhorias no FISCAP – Módulo Edital.

Objeto: Discutir e sugerir alterações no sistema.

Finalidade: Aprimoramento do sistema.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Maior suporte para os analistas exercerem o controle dos editais de concurso público.

Etapa: Em andamento.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 3º Trimestre 2020

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo(s)	Natureza	Especificação
1.058.660	Edital de Concurso Público	Provimento de vagas existentes no Quadro Permanente da Prefeitura de Cambuí.
1.082.485	Edital de Concurso Público	Provimento de vagas existentes no Quadro Permanente da Prefeitura de Caldas.
1.084.638	Edital de Concurso Público	Provimento de vagas existentes no Quadro Permanente da Prefeitura de Campo Belo.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 3º Trimestre 2020

Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Ações em destaque (continua)

Reteste dos relatórios do Consulta 2019 com erros registrados no Mantis e devolvidos pela DTI

Finalidade: Certificar se os erros apontados e registrados no mantis foram corrigidos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Relatórios de Consulta 2019 em conformidade com as especificações.

Etapa: Concluído parcialmente.

Elaboração da especificação e protótipos de novos relatórios, bem como atualização das especificações dos relatórios de consulta 2020

Finalidade: Atender demandas por informações dos dados encaminhados pelos jurisdicionados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Novos relatórios e relatórios de consulta atualizados.

Etapa: Concluído parcialmente.

Revisão de especificações em decorrência de bugs de especificação e de desenvolvimento constatados com base em ocorrências dos jurisdicionados

Finalidade: Atualizar as regras de validação para o exercício de 2019 e 2020 em virtude de ocorrências dos erros de especificação e/ou desenvolvimento relatadas por jurisdicionados por meio do CRJ.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Dados do Sicom atualizados.

Etapa: Concluída.

Validação dos Relatórios de Consulta do Sicom 2019

Finalidade: Certificar se os relatórios de consulta relativos ao exercício de 2019 estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Relatórios de Consulta 2019 validados.

Etapa: Concluído parcialmente.

Validação dos Relatórios de Consulta do Sicom 2020

Finalidade: Certificar se os relatórios de consulta relativos ao exercício de 2020 estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Relatórios de Consulta 2020 validados.

Etapa: Atividade em andamento.

Especificação e validação junto à DTI para adequação do Projeto Sicom Remessa 2020

Finalidade: Atualizar lei-ute e regras de validação para o exercício de 2020 em virtude da edição de novas leis e normas, relacionadas à pandemia, bem como demandas encaminhadas a esta Coordenadoria.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Dados do Sicom atualizados.

Etapa: Concluído parcialmente.

Início das especificações, com atualização e alteração dos Demonstrativos Fiscais da LRF

Objeto: Atualização dos Demonstrativos Fiscais da LRF.

Finalidade: Atualizar e alterar os Demonstrativos Fiscais da LRF, tendo por base as alterações previstas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 11ª edição, para o exercício financeiro de 2021.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Demonstrativos Fiscais da LRF atualizados para divulgação e cumprimento do princípio da transparência à sociedade em geral.

Etapa: Atividade em andamento.

Atualização e validação das especificações dos demonstrativos fiscais, relativos ao exercício financeiro de 2020, 4º e 6º bimestres da Lei de Responsabilidade Fiscal

Objeto: Atualização e validação dos demonstrativos fiscais para o exercício de 2020.

Finalidade: Disponibilizar demonstrativos fiscais da LRF atualizados de acordo com as normas da STN ao TCEMG, Jurisdicionados e demais interessados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Subsídios ao controle externo, competência do TCEMG
- Cumprimento da exigência legal da transparência.

Etapa: Atividade em andamento.

Ações em destaque (continuação)

Atualização das especificações dos demonstrativos fiscais, relativos ao exercício financeiro de 2021, da Lei de Responsabilidade Fiscal

Objeto: Atualização e validação dos demonstrativos fiscais para o exercício de 2021.

Finalidade: Disponibilizar demonstrativos fiscais da LRF atualizados de acordo com as normas da STN ao TCEMG, Jurisdicionados e demais interessados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Subsídios ao controle externo, competência do TCEMG.
- Cumprimento da exigência legal da transparência.

Etapa: Atividade em andamento.

Suporte no desenvolvimento dos demonstrativos e relatórios da LRF

Objeto: Alinhamento e harmonização de pontos relevantes relativos ao cronograma de atividades, bugs, validações, desenvolvimento de relatórios pertinentes à LRF.

Finalidade: Sanar dúvidas e harmonizar pontos relevantes para o correto desenvolvimento de demonstrativos fiscais e relatórios da LRF.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Demonstrativos fiscais e relatórios pertinentes à LRF em conformidade com a legislação e Manual de Demonstrativos fiscais (MDF) que subsidiam os trabalhos da equipe técnica do TCEMG.
- Disponibilização no Portal da Transparência para consultas da sociedade interessada em geral.

Etapa: Contínuo.

Análise de remessas encaminhadas com erros por meio de ocorrências formuladas pelos jurisdicionados para subsidiar resposta ao CRJ, no caso de erro de preenchimento, e encaminhar para a DTI no caso de bug de desenvolvimento

Finalidade: Certificar se os erros são de preenchimento pelo jurisdicionado ou dos documentos de especificação e desenvolvimento do sistema.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Obtenção de dados para subsidiar respostas aos jurisdicionados ou correção do sistema.

Etapa: Contínuo.

Revisão das análises dos CRJ's e das respostas aos jurisdicionados

Finalidade: Encaminhar respostas corretas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Respostas aos questionamentos revisadas.

Etapa: Contínuo.

Solução de bugs de especificação e de desenvolvimento no sistema de remessa

Finalidade: Solucionar os bugs de especificação e de desenvolvimento no sistema de remessa.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Sistema de remessa correto.

Etapa: Atividades são concluídas, mas sempre tem continuidade em virtude de novas demandas.

Elaboração de Comunicados aos jurisdicionados publicados no Portal do Sicom e encaminhados por meio do CRJ

Finalidade: Noticiar atualizações, procedimentos, disponibilização de tabelas e outros assuntos relevantes para os jurisdicionados em relação ao envio das remessas ao tribunal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Jurisdicionados cientes das atualizações do sistema e outros assuntos correlatos.

Etapa: Concluída.

Atendimentos diversos (interno e externo) relativos ao SICOM e à PCA.

Finalidade: Prestar informações demandadas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Públicos atendidos.

Etapa: Contínuo.

Ações em destaque (continuação)

Atendimento à solicitação dos técnicos da Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Finalidade: Sanar dúvidas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria na qualidade do trabalho.

Etapa: Contínuo.

Análise de Processos e Documentos encaminhados para manifestação da Coordenadoria do Sicom

Finalidade: Cumprir determinação de Relatores e da Presidência.

Etapa: Atividades são concluídas, mas sempre tem continuidade com a entrada de novos documentos e processos.

Respostas de 639 ocorrências da Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ e do CRTCE e da Ouvidoria

Finalidades: Subsidiar a remessa de informações ao Sicom e responder as dúvidas dos jurisdicionados relacionadas ao SICOM.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Redução de erros no sistema.
- Instrução aos jurisdicionado e cidadãos sobre questões relacionadas ao SICOM.

Etapa: Ocorrências concluídas, mas sempre tem continuidade com a entrada de novas demandas.

Análise de 506 pedidos de substituição (e-Petição)

Finalidade: Verificar a veracidade das justificativas apresentadas nas petições dos órgãos por meio das informações já encaminhadas ao SICOM para deferimento da substituição.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Pedidos de substituição de remessas autorizadas.

Etapa: Petições concluídas, mas sempre tem continuidade com a entrada de novas petições.

Participação de capacitações, palestras e eventos

Objeto: Incentivo à gestão do conhecimento.

Finalidade: Aperfeiçoar os conhecimentos e capacidades da equipe, além de promover a integração com pessoas de diferentes setores.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aprimoramento da força de trabalho.

Etapa: Contínuo.

Apresentação sobre o Comunicado SICOM 24/2020 no Seminário Virtual Lei Aldir Blanc no dia 24/09/2020. Evento da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Finalidade: Esclarecer os pontos tratados no Comunicado SICOM 24/2020.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Jurisdicionados cientes da forma de registro dos recursos recebidos referentes à Lei Aldir Blanc e da forma de execução da despesa.

Etapa: Concluído.

Validação e homologação da LRF eletrônica 1º Quadrimestre/ 1º semestre do RGF e 2º e 3º Bimestres do RREO de 2020, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta

Objeto: Validação e homologação da LRF eletrônica 1º Quadrimestre/ 1º semestre do RGF e 2º e 3º Bimestres do RREO de 2020, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Finalidade: Objetiva elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 1º Quadrimestre/ 1º semestre do RGF e 2º e 3º Bimestres do RREO de 2020, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão plenária da Câmaras do Tribunal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Apreciação, pela Sessão plenária das Câmaras do Tribunal, dos limites e exigências da LRF 1º Quadrimestre/ 1º semestre do RGF e 2º e 3º Bimestres do RREO de 2020, para adoção das medidas cabíveis.
- Redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Ações em destaque (continuação)

Revisão de especificação dos Restos a Pagar dos exercícios de 2019 e 2020

Objeto: Resolução de caso específico de extinção de órgãos.

Finalidade: Conferir a conformidade da especificação.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Documento de especificação do arquivo restos a pagar atualizado.

Etapa: Concluído.

Atualização do Ementário da Receita do TCEMG para 2021 conforme Portaria da STN

Finalidade: Atualizar codificação a ser utilizada no sistema para 2021.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Ementário da Receita Atualizada.

Etapa: Concluído.

Atualização da tabela de Codificação de Fontes de Recursos do TCEMG para 2021

Finalidade: Atualização de códigos de fontes a serem utilizados no sistema para 2021.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Tabela de Fontes de Recursos atualizada.

Etapa: Concluído.

Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais (SicomLRF/Consulta/ 1º e 2º Bimestre/1º quadrimestre/ 1º semestre de 2020/ 1º semestre de 2020)

Objeto: Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, exercício de 2020.

Finalidade: Objetiva certificar se os Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, dentro do Sicom/LRF, para subsidiar a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2020, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios.
- Redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

Etapa: Ação em andamento.

Validação e homologação da LRF eletrônica 1º e 2º Bimestre/1º quadrimestre/ 1º semestre de 2020, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta

Objeto: Validação e homologação da LRF eletrônica 1º e 2º Bimestre/1º quadrimestre / 1º semestre de 2020, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Finalidade: Objetiva elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 1º e 2º Bimestre/1º quadrimestre/ 1º semestre de 2020, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão plenária da Câmaras do Tribunal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios.
- Redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

Etapa: Ação encerrada .

Validação e homologação dos Relatórios de Análise 1º e 2º Bimestre/1º quadrimestre/ 1º semestre de 2020

Objeto: Validação e homologação dos relatórios de análise dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, 1º, 2º e 3º Bimestre/1º quadrimestre / 1º semestre de 2020.

Finalidade: Objetiva certificar se a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2020 estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios.
- Redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

Etapa: Ação encerrada.

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

Ações em destaque (conclusão)

Finalização do Relatório de análise e acompanhamento da Gestão Fiscal, datas-bases 28/02/2020, 30/04/2020 e 30/06/2020, gerado pelo Sicom/LRF

Objeto: Levantamento de dados exigidos pela LRF para apreciação do Conselheiro Relator, referentes às datas-bases 28/02/2020, 30/04/2020 e 30/06/2020.

Finalidade: Apresentar à Câmara competente deste Tribunal o resultado da análise de dados informados pelo Poder Executivo Municipal, contidos no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) para fins de apreciação em Sessão Ordinária, e consequente cumprimento das determinações estabelecidas em Acórdão pelos setores competentes desta Casa.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Correção de desvios na gestão fiscal dos municípios.

Etapa: Ação encerrada.

Respostas a 29 ocorrências registradas no CRJ pelos jurisdicionados

Objeto: Informação aos jurisdicionados quanto às dúvidas de preenchimento de dados nas telas do Siace/LRF.

Finalidade: Fornecer resposta ao jurisdicionado quanto ao questionamento referente ao Siace/LRF.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria da transparência da gestão fiscal dos municípios.

Etapa: Ação encerrada.

Validação e homologação da LRF Eletrônica, 4º Bimestre/2º quadrimestre de 2020

Objeto: Validação e homologação da LRF Eletrônica, 3º Bimestre/1º semestre de 2020.

Finalidade: Objetiva certificar se a análise das exigências da LRF no 3º Bimestre/1º semestre de 2020.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal.
- Redução de custos com fiscalização para o Tribunal de Contas.

Etapa: Ação em andamento.

Informação em 01 (um) Processo “Assunto Administrativo – Câmaras”

Objeto: Cumprimento de diligências exaradas pelo Conselheiro Relator.

Finalidade: Objetiva complementar e atualizar dados nos processos pertinentes a assuntos da LRF.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal.
- Redução de custos com fiscalização para o Tribunal de Contas.

Etapa: Ação encerrada.

Fontes: Relatório de Atividades do SICOM e da DCEM - 3º Trimestre 2020

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.092.381	Monitoramento	Monitoramento de Auditoria realizada em 2017/2018 nas Caixas Escolares Estaduais, no âmbito do Programa “Na Ponta do Lápis”, com o objetivo de avaliar a gestão dos recursos financeiros repassados pelo Estado, processo nº 1040624.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE- 3º Trimestre 2020

Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

Ações em destaque (continua)

Auditoria Operacional

Objeto: Economicidade, eficácia, equidade, efetividade e eficiência das ações de saneamento na Lagoa da Pampulha e respectivo entorno.

Finalidades: Verificar os aspectos relacionados às competências legais dos órgãos responsáveis pela gestão ambiental e de resíduos sólidos na Lagoa da Pampulha, a fim de aferir responsabilidades, averiguar o planejamento estratégico, políticas, planos e metas para saneamento da Lagoa da Pampulha, avaliar o aproveitamento dos recursos e suas perdas prováveis e improváveis e os resultados alcançados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Articulação de esforços para que o problema possa ser solucionado.
- Implantação de plano de ação que contemple soluções para as diferentes situações que ocorrem em certos períodos do ano e que ocasionam prejuízos à qualidade da água da Lagoa da Pampulha.
- Melhoria das condições de saneamento das comunidades localizadas ao longo da Bacia da Pampulha.

Etapa: Em consolidação da análise SWOT e da Matriz de Planejamento com os stakeholders. Plano de Auditoria em elaboração.

Auditoria Operacional

Objeto: Economicidade, eficácia, efetividade e eficiência das ações da Belotur.

Finalidade: Contribuir para a melhoria do desempenho da Belotur (Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte), avaliando se a organização, as atividades, os sistemas, os controles, as funções ou as operações estão atingindo os objetivos da empresa, segundo os critérios da economicidade, eficácia, efetividade e eficiência.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Avaliação operacional da Belotur, com o objetivo de obter:

- Melhoria dos controles gerenciais internos quanto à sua adequação e eficácia.
- Identificação de falhas e irregularidades no ciclo operacional.
- Validação do desempenho do setor auditado e do seu ciclo operacional.
- Melhoria da aderência das ações operacionais administrativas às políticas (política de apoio institucional e incentivo concedidos pela Belotur a eventos de terceiros), aos planos setoriais e projetos integrados e às diretrizes;
- Verificação das causas de ineficiência ou desperdícios; - avaliação da infraestrutura turística necessária à fruição do turismo e estímulo à visitação em Belo Horizonte.

Etapa: Elaboração do relatório preliminar de auditoria em fase final.

Auditoria Financeira Piloto

Objeto: Demonstrações financeiras no Município de Belo Horizonte, consoante Plano de Anual de Fiscalização 2019/2020.

Finalidade: Demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2019.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aperfeiçoamento do controle externo.

Etapa: Auditoria em andamento.

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

Ações em destaque (conclusão)

Análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores, referente ao exercício de 2020 (2º bimestre), para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal do Estado visando à aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Constituição.

Objeto: RREO do Estado.

Finalidades: Acompanhar e fiscalizar a macrogestão.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Subsídios à elaboração do Relatório das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2020.
- Utilização regular de recursos públicos. (Notadamente, acompanham-se os índices de educação e saúde frente ao bimestre do ano anterior com o intuito de viabilizar o cumprimento dos limites mínimos de gastos nessas funções.)

Etapa: Acompanhamento constante.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e da DCEE- 3º Trimestre 2020

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica

Processo(s)	Natureza	Especificação
1.082.450	Prestação de Contas	Prestação de Contas Anual do Exercício de 2018

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM- 3º Trimestre 2020

Fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia

Ações em destaque

Levantamento

Objeto: Levantamento de iluminação pública.

Finalidade: Conhecer a situação da gestão de Iluminação pública nos Municípios do Estado de Minas Gerais, abrangendo a organização e o funcionamento das etapas que a compõe, quanto aos aspectos operacionais e financeiros e, ainda, identificar os possíveis riscos associados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Qualidade e quantidade de informações levantadas para serem aplicadas nos trabalhos desenvolvidos por este Tribunal, principalmente nas auditorias realizadas pela Engenharia.

Etapa: Protocolizado em outubro, sob o número 6580911/2020.

Levantamento

Objeto: Levantamento de Resíduos Sólidos.

Finalidade: Conhecer a situação da gestão de resíduos sólidos nos Municípios do Estado de Minas Gerais, abrangendo a organização e o funcionamento das etapas que a compõe, quanto aos aspectos operacionais e financeiros e, ainda, identificar os possíveis riscos associados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Qualidade e quantidade de informações levantadas para serem aplicadas nos trabalhos desenvolvidos por este Tribunal, principalmente nas auditorias realizadas pela Engenharia.

Etapa: Protocolizado em setembro/2020, sob o número: 6522711/2020.

Ação em destaque

Objeto: Manual de Auditoria de Obra.

Finalidades: Elaborar estudos e propor a adoção de Manual de Auditoria de Obras Públicas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Qualidade e quantidade de informações levantadas para serem aplicadas nos trabalhos desenvolvidos por este Tribunal, principalmente nas auditorias realizadas pela Engenharia.

Etapa: Aguardando as últimas revisões.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 3º Trimestre 2020

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

Processo relevante analisado pela Unidade Técnica

Processo(s)	Especificação
1.031.625	Pregão Presencial para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 3º Trimestre 2020

Apuração de Representações

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica

Processo(s)	Especificação
1.077.032	Prestação de parte dos serviços de mão de obra para a execução da Limpeza Urbana.
1.072.448	Portal da Transparência.
1.084.427	Supostas irregularidades nos Processos de Inexigibilidade n. 03/2013 e 03/2017, com a finalidade de contratar escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica.
1.088.881	Pregão Presencial nº 028/2020 - Processo Nº 062/2020, tendo como objeto a aquisição de tintas e placas para sinalização viária.
1.007.534	Verificação de eventual irregularidade concernente aos preços praticados no âmbito do Contrato nº 1220.2001.017.2004, por meio de dispensa de licitação e custeado com recursos provenientes do Convênio nº 01.0016.00/2004, tendo por objeto o projeto de implantação de 21 centros vocacionais tecnológicos.
1.088.753	Índice de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) nos exercícios de 2015 a 2018.
1.076.996	Verificação de possível irregularidade no Regime Próprio de Previdência Social Municipal.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM, da DCEE e da DFAP- 3º Trimestre 2020

Realização de Levantamentos

Ações em destaque

Capacitação aos usuários dos sistemas FISCAP e CAPMG

Objeto: Melhoria das informações recebidas pelos sistemas eletrônicos.

Finalidade: Diminuir o número de erros decorrentes de informações incorretas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Esclarecimento das principais dúvidas e falhas verificadas no cadastro de informações.

Etapa: Atendimento ao jurisdicionado pelos canais de comunicação (CRJ, CRTCE, Ouvidoria).

Análise da Malha Eletrônica nº 01/2018

Objeto: Verificação da existência de pagamentos indevidos por órgãos públicos a servidores titulares de benefícios previdenciários já falecidos.

Finalidade: Notificar os órgãos pagadores para a suspensão dos pagamentos indevidos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Suspensão de pagamentos indevidos.

Etapa: Relatório de monitoramento concluído, aguardando retorno dos documentos da Presidência para notificação dos órgãos.

Análise da Malha Eletrônica nº 01/2019

Objeto: Identificação de pagamento remuneratório a servidores com mais de 75 anos de idade, que continuam em atividade e com vínculos efetivos com a administração pública municipal e estadual.

Finalidade: Notificar os órgãos/entidades nos quais há permanência de servidores ativos após o implemento da idade limite prevista na CR.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Regularização das situações verificadas.

Etapa: Aguardando retorno dos órgãos/entidades às notificações procedidas pela Presidência.

Análise da Malha Eletrônica nº 02/2018

Objeto: Disponibilização do resultado no CAPMG.

Finalidade: Notificar os órgãos responsáveis do envio dos atos de aposentadoria e pensão.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Regularização da situação de inadimplência do envio dos atos aposentadoria e pensão pelo sistema FISCAP.

Etapa: Encontra-se disponibilizada no CAPMG; os órgãos/entidades já foram notificados. Aguardando as respostas aos indícios de irregularidade.

Estudo da Reforma da Previdência e seus reflexos no FISCAP (Grupo instituído pela Portaria nº06/PRES/2020)

Objeto: Implantação das alterações trazidas pela reforma da previdência estadual no FISCAP.

Finalidade: Possibilitar o recebimento dos atos concessórios cujos fundamentos estão na EC 105/2020.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Análise dos atos concessórios.

Etapa: Finalização das alterações necessárias para adequação do FISCAP, por parte do Grupo de Estudo, para ser encaminhada à DTI.

Análise da Malha Eletrônica nº 01/2017

Objeto: Análise dos esclarecimentos prestados e da atual situação de 40 casos classificados como de gravidade extrema acerca de acumulação de remuneração/proventos fora das situações autorizadas pela CR/88 ou sem compatibilidade de horários.

Finalidade: Indicar quais situações de acúmulo continuam irregulares sugerindo providências.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Regularização das situações de acúmulo fora da previsão legal.

Etapa: Concluída com encaminhamento dos memorandos para a Superintendência de Controle Externo.

Análise da Malha Eletrônica nº 02/2018

Objeto: Disponibilização do resultado no CAPMG.

Finalidade: Notificar os órgãos responsáveis do envio dos atos de aposentadoria e pensão.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Regularização da situação de inadimplência do envio dos atos aposentadoria e pensão pelo sistema FISCAP.

Etapa: Concluída com a disponibilização no CAPMG e notificação dos órgãos/entidades.

3.5.2 Promoção da transparência e do controle social

Objetiva disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, bem como propiciar mecanismos para fiscalização das ações governamentais pelo cidadão e entidades representativas da sociedade organizada.

Disponibilização de informações da gestão pública

Ação em destaque

Atendimento ao público, por telefone ou via eletrônica. (Respostas de CRTCE, e 29 CRJ)

Objeto: Solução de dúvidas, pesquisa de dados, alimentação do sistema “e-certidão” e geração de documentos para a emissão de Certidões relativas aos exercícios de 2020 e anteriores.

Finalidade: Atender aos jurisdicionados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Satisfação do interesse público.

Etapa: Em execução. Informações prestadas com base em demanda dos jurisdicionados.

Emissão de 09 Certidões Extraordinárias

Objeto: Elaboração e emissão de certidão referente à aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de Saúde, Competência Tributária e Operações de Crédito, relativas aos exercícios de 2019 a 2020.

Finalidade: Atender aos jurisdicionados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Possibilidade de realização de convênios ou contratos junto ao Estado de MG, à União e a instituições financeiras pelos jurisdicionados.

Etapa: Certidões emitidas.

363 pesquisas no SGAP e lançamentos de dados

Objeto: Lançamentos de dados para emissão de certidão no PCA/ análise.

Finalidade: Emissão de certidão.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Possibilidade de realização de convênios ou contratos junto ao Estado de MG, à União e a instituições financeiras pelos jurisdicionados.

Etapa: Concluídos.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 3º Trimestre 2020

Apuração de denúncias

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica

Processo(s)	Especificação
1.040.578	Adesão mediante “carona” à Ata de Registro de Preços n. 214/2017, do Pregão Presencial n. 44/2017.
1.015.282	Recursos do FUNDEB.
1.040.557	Gestão do Poder Executivo.
980.605	Utilização dos depósitos judiciais de forma inadequada.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e da DCEE - 3º Trimestre 2020

3.5.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e às entidades da Administração do Estado e dos Municípios informações e avaliações acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de sua responsabilidade.

Auditoria de desempenho operacional

Ações em destaque

Auditoria Operacional nas Renúncias de Receitas do Estado de MG

Objeto: Metodologia, sistemas de informação, avaliação e monitoramento constituídos como instrumentos necessários ao registro e controle de renúncias de receitas, bem como o atendimento dos mesmos à legislação pertinente (LC 101/00) e outros critérios (Resolução da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon nº 06/2016).

Finalidade: Avaliar a gestão do Estado de Minas Gerais no tocante às ações que se referem às renúncias de receitas.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da metodologia para definição das renúncias de receitas, para registro, controle e avaliação da renúncia de receita.
- Melhoria da arrecadação do Estado.

Etapa: Elaboração do Relatório Final de Auditoria após análise dos comentários dos gestores.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME -3º Trimestre 2020

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo(s)	Natureza	Especificação
1.092.544	Auditoria Operacional	Políticas públicas relacionadas à gestão do turismo no Estado de Minas Gerais, uma vez que o estado possui grande potencial turístico, um órgão estadual responsável pelo fomento desta relevante atividade, 46 Circuitos Turísticos, tributos destinados a essa atividade (ICMS Turístico), dentre outros fatores.
1.092.529	Auditoria Operacional	Mobilidade Urbana no Município de Belo Horizonte, considerando a relevância dos objetivos apresentados no PlanMob – BH, quer sejam a garantia da mobilidade e da acessibilidade no espaço urbano, a integração do sistema de transportes não motorizados aos sistemas convencionais municipal e metropolitano, a priorização e melhoria da qualidade e do conforto do transporte público coletivo, a garantia da mobilidade urbana sustentável e de baixas emissões, além da acessibilidade física e econômica no espaço urbano, a garantia da modicidade tarifária e da prioridade do transporte público em relação aos demais modos de transporte do Município, entre outros.
1.092.583	Auditoria Operacional	Políticas públicas planejadas e executadas pelo Ente estatal para o enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos, têm sido efetivas.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME -3º Trimestre 2020

Avaliação das políticas, programas e projetos públicos

Ações em destaque (continua)

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2019). Questionários revisados e inicialmente disponibilizados para preenchimento pelos jurisdicionados no período de 02/03/20 a 30/03/20. Em seguida, em razão da Portaria 20/2020, que estabelece procedimentos para o enfrentamento do Coronavírus, o prazo foi prorrogado até 13/05/2020. O prazo foi prorrogado novamente até 30/06/2020 e 663 municípios responderam. O prazo foi novamente prorrogado de 13/08/2020 a 09/09/2020

Objeto: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidade: Medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, com base em sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Diagnóstico da qualidade dos gastos e investimentos municipais apresentado aos jurisdicionados.
- Disponibilização à sociedade de valioso instrumento para efetivação do controle social. (As respostas dos questionários são disponibilizadas no Portal Fiscalizando com o TCE: [https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/IEGM/.](https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/IEGM/))
- Fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização.

Etapa: Em andamento.

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2019). Respostas aos CRJ(s) para sanar dúvidas dos jurisdicionados

Objeto: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidade: Medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, com base em sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Diagnóstico da qualidade dos gastos e investimentos municipais apresentado aos jurisdicionados.
- Disponibilização à sociedade de valioso instrumento para efetivação do controle social. (As respostas dos questionários são disponibilizadas no Portal Fiscalizando com o TCE: [https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/IEGM/.](https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/IEGM/))
- Fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização.

Etapa: Em andamento.

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2019). Apuração dos resultados referentes aos dados encaminhados até 09/09/2020

Objeto: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidade: Medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, com base em sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Diagnóstico da qualidade dos gastos e investimentos municipais apresentado aos jurisdicionados.
- Disponibilização à sociedade de valioso instrumento para efetivação do controle social. (As respostas dos questionários são disponibilizadas no Portal Fiscalizando com o TCE: [https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/IEGM/.](https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/IEGM/))
- Fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização.

Etapa: Em andamento.

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

Ações em destaque (conclusão)

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2019). Análise dos dados apurados pelo IEGM, a fim de verificar se os resultados estão condizentes com as regras estabelecidas

Objeto: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidade: Medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, com base em sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Diagnóstico da qualidade dos gastos e investimentos municipais apresentado aos jurisdicionados.
- Disponibilização à sociedade de valioso instrumento para efetivação do controle social. (As respostas dos questionários são disponibilizadas no Portal Fiscalizando com o TCE: [https://fiscalizandoomtce.tce.mg.gov.br/IEGM/.](https://fiscalizandoomtce.tce.mg.gov.br/IEGM/))
- Fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização.

Etapa: Em andamento.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 3º Trimestre 2020

3.5.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios acerca das contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios no prazo constitucional, visando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações; e disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador

Ações em destaque

Solicitação, junto aos órgãos competentes do Estado, de informações sobre os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, relativos aos exercícios financeiros de 2019 e 2020, para orientar a elaboração do Relatório Técnico sobre as Contas Governamentais

Objeto: Balanço Geral do Estado.

Finalidade: Fixação de diretrizes técnicas do Relatório e obtenção de papéis de trabalho para a elaboração do Relatório Parcial e Definitivo da Cfange.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Subsídios à elaboração do Relatório das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2019 e 2020.
- Utilização regular de recursos públicos.

Etapa: Em andamento.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 3º Trimestre 2020

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica

Processo(s)	Natureza	Especificação
1.088.786	Prestação de Contas	Contas prestadas pelo Governador do Estado, referentes ao exercício de 2019.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 3º Trimestre 2020

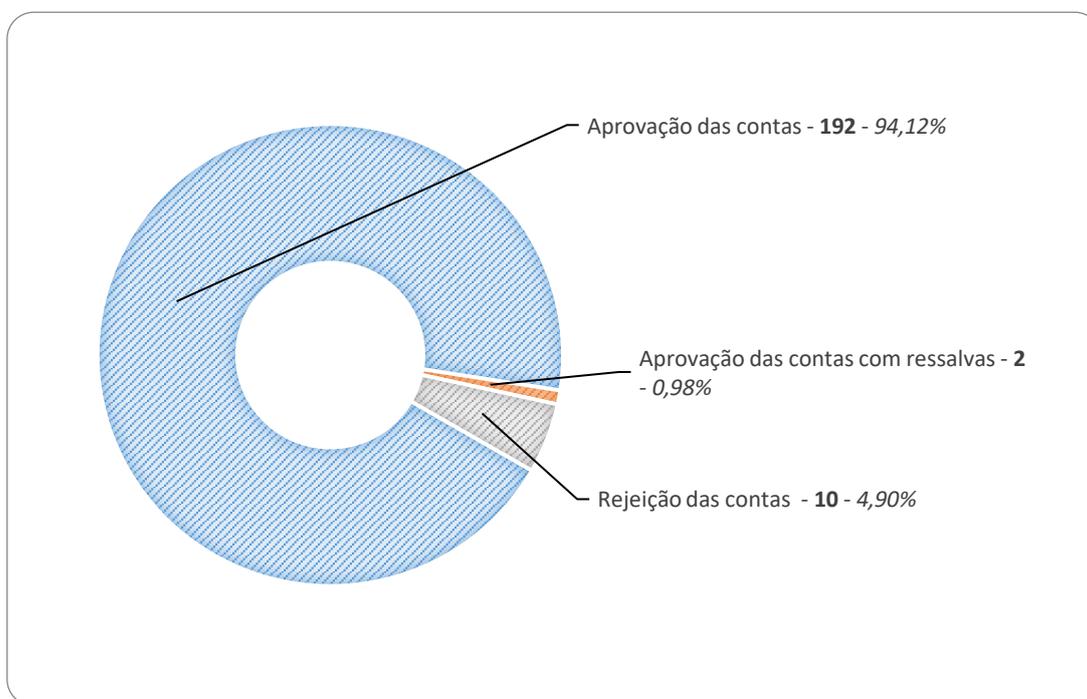
Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada lei.

No trimestre, foram emitidos 204 (duzentos e quatro) pareceres, conforme registrado no Gráfico 5.

GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 3º Trimestre 2020

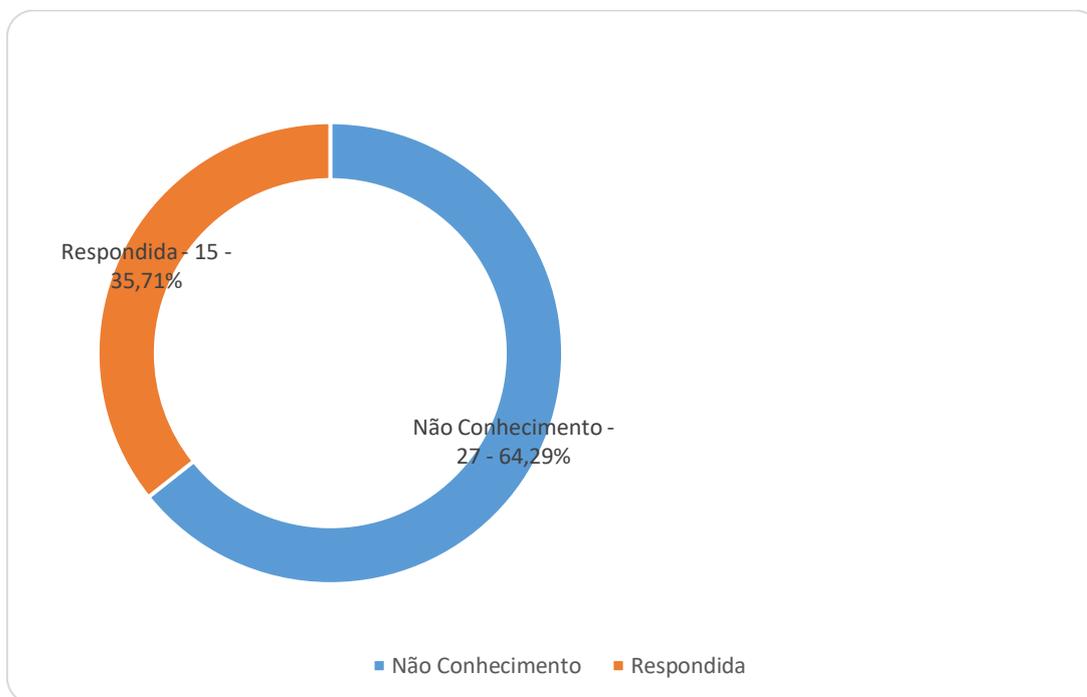
Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

O parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No trimestre, foram deliberados 42 (quarenta e dois) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico 6.

GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta



Fonte: SGAP BI.

3.5.5 Normatização

Portarias e outros atos normativos emitidos pelo TCEMG no trimestre.

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.062.204	Consulta	Pagamento de transporte escolar na pandemia.
1.088.930	Consulta	Limites dos gastos com publicidade institucional em ano eleitoral sob o prisma do Tribunal de Contas, em paralelo às circunstâncias ocasionadas pela pandemia da COVID-19.
1.092.511	Consulta	Transferência de Recursos Públicos à entidade do Terceiro Setor – Subvenções Sociais sob o prisma do Tribunal de Contas, em paralelo às circunstâncias ocasionadas pela pandemia da COVID-19.
1.092.501	Consulta	Mudanças ocorridas na Lei n. 101/2000 com advento da LC n. 173/2020 sob o prisma do Tribunal de Contas, em paralelo às circunstâncias ocasionadas pela pandemia da Covid19.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 3º Trimestre 2020

Nota: (*) sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e deliberações do Tribunal.

3.6 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO AO COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

Síntese das ações realizadas no âmbito da Superintendência de Controle Externo, durante o mês de agosto do corrente ano, pelos grupos de acompanhamento e de orientação, bem como por equipes designadas para outros tipos de trabalhos em parceria com outros órgãos de controle em Minas Gerais e com outros Tribunais de Contas no Brasil, relacionadas às medidas de combate à pandemia da COVID-19 adotadas pelo Estado e pelos municípios.

3.6.1 Contexto da estruturação dos grupos de trabalho

A Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio da Portaria nº 23/PRES./2020, publicada no DOC, em 9 de abril de 2020, instituiu o Comitê de Coordenação das Ações de Acompanhamento das Medidas de Combate à Pandemia da COVID-19, adotadas pelo Estado e pelos municípios. Ao Comitê foram conferidas as atribuições de estabelecer diretrizes para as ações de acompanhamento das medidas de combate à pandemia, adotadas pelo Estado e pelos municípios de Minas Gerais, e de planejar as ações de orientação aos jurisdicionados, com o apoio da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

Com o intuito de garantir entregas eficazes e tempestivas às demandas relacionadas ao combate da pandemia do COVID-19, os servidores foram divididos em equipes multidisciplinares, sendo três grupos para trabalhar com a emissão de orientações e três grupos com realização de acompanhamentos, considerando os três eixos temáticos:

- Gestão financeira e orçamentária, prestação de contas e Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Conformidade e desempenho das aquisições de bens e serviços;
- Gestão de pessoas.

Em seguida, formaram-se grupos de trabalho específicos para o acompanhamento e avaliação do desempenho operacional das aquisições de bens e serviços; e para acompanhar a transparência promovida pelo Estado e pelos Municípios, relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Além desses, foi instituído um grupo de apoio aos demais, para gestão e distribuição do fluxo de demandas, padronizações dos processos de trabalho, bem como para orientar os jurisdicionados sobre o funcionamento do TCE-MG e outros assuntos não incluídos nas competências dos demais grupos de trabalho.

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

3.6.2 Trabalhos realizados no trimestre:

I Em relação aos grupos de orientação:

Por meio do Fale com o TCE (CRTCE), Central de Relacionamento com o Jurisdicionado (CRJ), Ouvidoria e Protocolo, foram recebidas e respondidas demandas sobre os seguintes temas:

Período	Número de demandas recebidas e respondidas por tema					
	Gestão Financeira e Orçamentária	Aquisições	Gestão de Pessoal	Outros temas (grupo de apoio)	Portal COVID-19	TOTAL
Agosto 2020						
Demandas recebidas	13	1	4	5	18	41
Demandas em análise *	37	7	14	7	2	67
Respostas concluídas *	11	5	9	6	17	48
Respostas publicadas no site	4	0	2	0	0	6

* quantitativo inclui demandas recebidas anteriormente.

Período	Número de demandas recebidas e respondidas por tema					
	Gestão Financeira e Orçamentária	Aquisições	Gestão de Pessoal	Outros temas (grupo de apoio)	Portal COVID-19	TOTAL
Abr - Ago 2020						
Demandas recebidas	110*	38*	60*	39*	87	334*
Respostas concluídas	73	31	46	32	85	267
Respostas publicadas no site	38	22	15	0	9	84

* houve alterações/correções nos quantitativos referentes ao acumulado do mês anterior para estes itens.

Orientações elaboradas no período com base nas respostas concluídas, estudos e pesquisas

Número do documento	Descrição do documento
Ofício Circular n.10/PRES./2020	Orientações aos gestores públicos sobre a possibilidade de suspensão de parte dos repasses de recursos aos Regimes Próprios de Previdência Social, prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

II Em relação aos grupos de acompanhamento:

Responsáveis por desenvolver e implementar sistemática de controle concomitante, relacionada aos temas para os quais foram designados, adotando como referência o Manual de Acompanhamento do Tribunal de Contas da União.

II.1 Conformidade das aquisições de bens e serviços no Estado e municípios

Durante o mês de agosto, além de dar seguimento às análises de aquisições, o grupo de acompanhamento teve como principal foco o fechamento da nova ficha de análise a ser implantada.

Conforme destacado no relatório anterior, a nova ficha foi desenhada com foco nos riscos apontados pelas trilhas, como forma de aprofundar análise de cada aquisição com fundamento em tais riscos, reduzindo o número de perguntas nos casos em que os riscos não se confirmarem ou forem baixos. Dessa forma, possibilita-se um encaminhamento mais assertivo e ágil, bem como uma atuação mais precisa na análise de pontos específicos de maior risco: fraude e direcionamento, sobrepreço e problemas na entrega.

Dentre as visualizações, cabe destacar o painel da tipologia de indícios de sobrepreço.

Essa tipologia conta com um painel analítico de tipologias com detalhes de informações cadastrais e dos cruzamentos feitos nas trilhas; e com painéis para gerenciamento dos coordenadores, nos quais se tem fácil acesso aos quantitativos de análises já realizadas, em realização, tipos de encaminhamentos e outros.

Todos os painéis mencionados já foram implementados e já estão em uso pelas equipes de analistas.

Também, no mês de agosto, foram editadas as Portarias nº 9 e 10 da SCE, a primeira delas retirou do escopo do grupo o acompanhamento da transparência, criando um grupo específico para tratar desse tópico; e a segunda alterou a composição do grupo.

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

Em relação ao andamento dos trabalhos de análise, seguem os dados atualizados até o dia 08/09/2020, extraídos da ferramenta Acompanhamento COVID:

Municípios	Aquisições	Valor	Abrangência
Registros totais	21.853	R\$ 4.409.896.919,63	729 municípios
Registros classificados e estruturados	3.738	R\$ 725.551.550,93	415 municípios
Registros em análise	54	R\$ 55.556.790,48	22 municípios
Registros com análise concluída	39	R\$ 58.540.259,20	18 municípios
Estado	Aquisições	Valor	Abrangência
Registros totais	1.133	R\$ 23.181.478.182,64	34 órgãos
Registros classificados e estruturados	927	R\$ 9.443.076.216,19	33 órgãos
Registros em análise	9	R\$ 10.759.348,17	6 órgãos
Registros com análise concluída	61	R\$ 292.686.797,27	17 órgãos

II.2 Transparência promovida pelo Estado e pelos municípios

A Portaria nº 11/SCE/2020, de 24 de agosto de 2020, instituiu o grupo de Acompanhamento da Transparência promovida pelo Estado e pelos Municípios, relativa ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, incumbindo o grupo de desenvolver e implementar sistemática de controle concomitante.

II.3 Acompanhamento do desempenho das aquisições de bens e serviços

O objetivo deste acompanhamento é avaliar o desempenho das medidas de enfrentamento à pandemia, adotadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais e pelos municípios mineiros.

Acompanhamento do desempenho das aquisições no Estado

O Governo de Minas Gerais, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Econômico (SEDE/MG) e de Estado de Saúde (SES/MG), criou o Plano de Contingência e o Plano Minas Consciente, respectivamente, estabelecendo ações coordenadas de enfrentamento à pandemia, bem como definição da estrutura de governança da atuação dos órgãos do governo do Estado de Minas Gerais, e sugerindo a retomada das atividades econômicas, tendo em vista a necessidade de estimular a sociedade, gradualmente, à normalidade, implementando ações que garantam a segurança da população.

Acompanhamento do desempenho das aquisições de bens e serviços e transparência nos municípios

Assim, a fiscalização foi realizada por amostra em 34 municípios, selecionados por critérios de materialidade, risco e relevância.

Desta feita, o grupo avaliou de forma ampla e preliminar quais podem ser os principais riscos que os municípios podem enfrentar levando em consideração as mudanças impostas pela pandemia.

II.4 Acompanhamento da Gestão Financeira e Orçamentária

Gestão Financeira e Orçamentária dos Municípios

O objetivo do acompanhamento é avaliar os controles orçamentários e financeiros aplicados sobre as contas municipais produzidas no período e as medidas adotadas para enfrentamento da pandemia em relação ao planejamento orçamentário para 2020, origem de recursos, gastos com saúde e assistência social, concessão de benefício tributário, suspensão de pagamento de dívidas com a União e Estado, realização de Operações de Crédito e transparência.

Gestão Financeira e Orçamentária do Estado

No mês de agosto, a equipe da Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte - CFAMGE/DCEE concluiu o relatório sobre o acompanhamento da receita e da despesa do Estado de Minas Gerais com o enfrentamento à situação de calamidade pública, decorrente da pandemia da Covid-19, cujos dados são atualizados pela equipe quinzenalmente.

A equipe da Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte - CFAMGE/DCEE ainda concluiu o relatório “Conjuntura Recente da Economia”, referente ao 3º bimestre de 2020, destacando os impactos negativos da pandemia nos indicadores macroeconômicos do Estado, porém, com a indicação de sinais de recuperação.

II.5 Acompanhamento da Gestão de Pessoal

Analisar as eventuais contratações temporárias e os processos de seleção que os regulamentam, realizados pelo Estado de Minas Gerais e por municípios que tenham como fato motivador o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Para tanto, a equipe técnica, com base nos critérios de materialidade, risco e relevância, incluiu o Estado de Minas Gerais e alguns municípios.

Por fim, com ênfase no controle social, o grupo analisa as demandas enviadas por meio dos canais de comunicação com o TCEMG que apresentem indícios mínimos de irregularidade.

Com relação ao tema, foram levantados os seguintes dados referentes aos processos seletivos e contratos temporários que passaram a ser acompanhados no mês de agosto de 2020, conforme detalhamento da tabela a seguir:

	Processos de seleção verificados	Contratos temporários verificados	Processos de Seleção que possuem relação com a COVID-19	Contratos temporários que possuem relação direta com a COVID-19
Estado	-	-	-	-
Municípios	58	289	33	260
Total	58	289	33	260

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

A seguir, são apresentados os dados acumulados referentes ao acompanhamento realizado até a data de 31/08/2020:

	Processos de seleção verificados	Contratos temporários verificados	Processos de Seleção que possuem relação com a COVID-19	Contratos temporários que possuem relação direta com a COVID-19
Estado	29	-	29	-
Municípios	212	604 ¹	96	323
Total	241	604	125	323

¹Registre-se que se inclui neste montante o total de, aproximadamente, 100 contratações temporárias celebradas pelo Município de São Lourenço e que chegaram ao conhecimento do grupo através de demanda apresentada à ouvidoria deste Tribunal. As contratações não chegaram a ser objeto de análise individual pelos membros do Grupo, todavia foram analisadas em conjunto em razão de terem sofrido uma repercussão indireta da Pandemia de Covid-19, conforme mencionado no Relatório enviado referente ao mês de junho.

Cumpramos ressaltar que chegaram duas demandas, com indícios de irregularidades, neste mês de agosto, pelos canais de comunicação desta Corte de Contas, que serão objeto de acompanhamento por esta equipe.

Registre-se, por fim, que no decorrer do mês de julho foi endereçado um pedido de informação/documento a um dos Municípios que compõe o escopo do trabalho, pedido este que foi adequadamente atendido pelo jurisdicionado.

III Atividades desempenhadas pelo Suricato

- a) Estruturação de banco de dados de aquisições;
- b) Implantação de trilhas de auditoria;
- c) Atualização semanal de Registros, Trilhas e Matriz de Priorização;
- d) Aprimoramento da Ferramenta de gestão de análises (Monitor de Aquisições):
 - Ajustes na Visualização no Tableau para acompanhamento dos registros inseridos na ferramenta e verificação de possíveis erros de inserções (duplicações, inconsistências, redundâncias, etc.);
 - Desenvolvimento de recurso de Flag indicativa de sobrepreço na ferramenta de acompanhamento Covid;
 - Aprimoramento da interface de dados para gestão e acompanhamento das contratações – Monitor COVID-19;
 - Revisão dos requisitos da nova ficha de análise (interface da ferramenta desenvolvida para subsidiar a atividade de acompanhamento pelos analistas a partir dos critérios especificados pela equipe);

- Foram implementadas na ferramenta as fichas para conferência de outliers. Também foram desenvolvidas fichas para o tratamento de duplicidades. Essa última aplicação aguarda homologação para ser implementada na ferramenta;
- Atividades de Rotinas (Atualização e consolidação da base de registros; Atualização de trilhas; Execução e verificação da Rotina de priorização; Rotina de Análise de Duplicados no Diamante; Pesquisa e compilação de legislação e notícias de impacto na Administração Pública em decorrência da situação de pandemia).

e) Elaboração de relatórios interativos (Visualizações).

Foram elaborados também relatórios interativos (Visualizações) dos dados extraídos do crawler de atos de pessoal e do módulo folha de pagamento para atender demandas da equipe de analistas.

Todos os painéis mencionados já foram implementados e já estão em uso pelas equipes de analistas.

IV Informações e orientações disponibilizadas no hot site COVID-19 do TCEMG

Em relação ao *hot site* COVID-19 do TCEMG, <https://www.tce.mg.gov.br/covid/>, o Grupo de Apoio a este Comitê, conjuntamente com a Diretoria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, no mês de agosto, promoveu atualizações de conteúdo e desenvolvimento do *hot site*, incluindo: a divulgação do evento “Ponto de Expressão on-line - gestão municipal em tempos de crise: os efeitos financeiros da pandemia”, promovido pela Escola de Contas do Tribunal; atualização das normas e orientações do TCE-MG relacionadas à pandemia; e a publicação na seção de “perguntas frequentes” de um total de 6 novas respostas elaboradas pelos Grupos de Orientação aos jurisdicionados e cidadãos.

Com base no formulário de contratações e aquisições do *hot site* COVID-19, preenchido diretamente pelos jurisdicionados, até o dia 10/09/2020, o TCEMG recebeu informações de 13.763 aquisições de diversos municípios, correspondentes a R\$1.745.278.286,20 de gastos realizados pelos municípios em todo o Estado.

Além destes dados, apurou-se no Painel COVID-19 do *hot site* que o Governo do Estado de Minas Gerais empenhou, até 04/09/2020, a soma de R\$487.350.035,26, considerados os empenhos dos projetos descritos na Lei nº 23.632/2020 e outros processos de compra cujos objetos mencionam o enfrentamento ao COVID-19.

3.7 SANÇÕES

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 315 da Resolução n. 12/2008.

A multa será aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores, nos termos do art. 84 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 317 da Resolução n. 12/2008.

Conforme dispõe o art. 316 da mencionada Resolução, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal de Contas determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º da citada Resolução.

Nas Tabelas abaixo, estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.

TABELA 8 - Multas aplicadas

Irregularidade/Descumprimento de obrigação	Valor (Em R\$)
Ato(s) praticado(s) com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial	38.650,00
Ausência de repasse das contribuições previdenciárias patronais	5.000,00
Descumprimento de determinação do Tribunal	15.000,00
Descumprimento de prazo limite para o envio do Relatório de Gestão Fiscal e/ou do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	5.000,00
Falta de procedimento licitatório	5.000,00
Irregularidade(s) em convênio(s)/contrato(s)/ termo(s) aditivo(s)	3.600,00
Irregularidade(s) em dispensa(s)/inexigibilidade(s) de licitação	12.000,00
Irregularidade(s) em Prestação(ões) de Contas	55.900,00
Irregularidade(s) em procedimento licitatório	144.472,02
Irregularidade(s) na gestão do órgão	23.000,00
Obstrução ao livre exercício de fiscalização do Tribunal	1.000,00
Omissão no dever de prestar contas de recurso público	50.500,00
Prática de ato(s) antieconômico(s)	3.754,68
Realização de despesa(s) sem a observância de procedimento(s) legal(is)	4.000,00
Total	R\$ 366.876,70

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2020

TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade

Irregularidade	Valor (Em R\$)
Ausência de comprovação da execução do objeto de convênio(s)/contrato(s)/termo(s) aditivo(s)	263.389,58
Ausência de comprovação de utilização de recursos	5.500,00
Ausência de Prestação(ões) de Contas	24.105,49
Concessão de benefício(s) a servidor(es) sem lei autorizativa	29.592,63
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos	1.819.975,61
Irregularidade(s) em convênio(s)/contrato(s)/ termo(s) aditivo(s)	28.844,42
Irregularidade(s) em Prestação(ões) de Contas	3.887.406,50
Irregularidade(s) em procedimento licitatório	162.031,35
Irregularidade(s) na gestão do órgão	131.601,39
Não devolução de saldo de convênio	13.555,93
Omissão no dever de prestar contas de recurso público	467.144,32
Prática de ato(s) antieconômico(s)	315.798,91
Realização de despesa(s) sem a observância de procedimento(s) legal(is)	2.080,00
Recebimento indevido de remuneração e/ou verba indenizatória	1.187.244,71
Recebimento indevido de subsídio	29.471,44
Total	8.367.742,28

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2020

No trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 86 (oitenta e seis) certidões de débito ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado – AGE – ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado na Tabela abaixo.

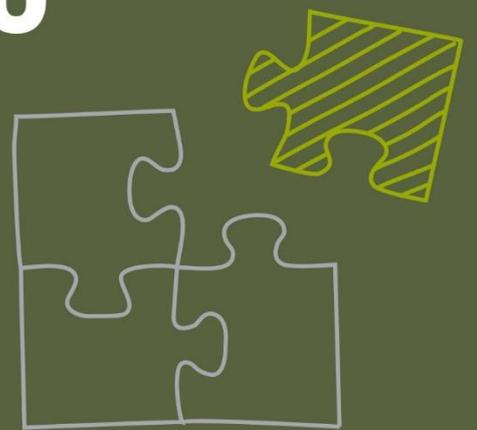
As certidões relativas a ressarcimento ao erário são encaminhadas ao ente titular do crédito, enquanto as relativas às multas, cuja titularidade é do Estado de Minas Gerais, são remetidas à AGE.

TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas

Sanção	Quantidade
Multa	11
Ressarcimento ao Erário	75
Total	86

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2020

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

4.1 PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

TABELA 11 - Parcerias firmadas

(continua)

Instrumento	Objeto
Convênio s/nº, firmado com a FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. (Processo SEI nº 19.0.000002812-9).	Convênio s/nº: disponibilização, pelos partícipes, de acesso mútuo às informações públicas, constantes em seus bancos de dados, relavas aos Municípios e ao Estado de Minas Gerais, incluindo toda a administração direta e indireta desses entes, bem como a FUNDAÇÃO prestar apoio ao TRIBUNAL na elaboração de indicadores Vigência: 60 (sessenta) meses, contatos da sua assinatura. Data da assinatura: 14/07/2020. Sem ônus.
Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2020, firmado com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. (Processo SEI nº 20.0.000000745-6).	1º Termo Aditivo - Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2020: Alteração de cláusula contratual.
Convênio de Cooperação Técnica n. 010/2009, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. (Processo SEI n. 19.0.000001624-4).	11º Termo Aditivo - Convênio de Cooperação Técnica n. 010/2009: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2020.
Termo de Cooperação e Adesão à Rede IP Multisserviços (SIAD n. 9261351), celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. (Processo SEI nº 20.0.000001119-4).	Estabelecer as bases de cooperação comum entre os Partícipes para possibilitar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE, mediante adesão às condições previstas neste instrumento, compartilhar dos serviços de tecnologia de informação e da infraestrutura disponibilizados pela Rede IP Multisserviços criada por meio do Decreto nº. 45.006, de 2009. Vigência: 60 meses, a contar de 28/05/2020. Data da assinatura: 20/05/2020. Valor total estimado: R\$ 64.732,20 (sessenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
Termo de Cooperação n. 0002/2020, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Processo SEI nº 20.0.000000943-2).	Estabelecer as cláusulas gerais que regerão a relação por meio da qual o TCEMG, cumprindo sua missão constitucional de controle externo, atuará na qualidade de auditor das Demonstrações Financeiras do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Atenção em Saúde em Belo Horizonte (Programa Melhor Saúde BH), com recursos decorrentes de financiamento externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 08/09/2020. Sem ônus.

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

(Conclusão)

Instrumento	Objeto
Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 002/2018, celebrado entre o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON) e o INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB). (Processo SEI nº 20.0.00000252-7).	1º Termo Aditivo - Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 002/2018: Prorrogação de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05/07/2020. Data da assinatura: 14/09/2020. Sem ônus.
Termo de Cessão de Uso n. 001/2020, firmado com a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG. (Processo SEI nº 20.0.00000419-8).	Cessão de uso, a título gratuito, de uma sala localizada no piso 2S do Edifício Sede do TRIBUNAL, ora denominada “Sala da OAB”, com área total de 14 m2 (quatorze metros quadrados). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura. Data da assinatura: 20/08/2020. Sem ônus.

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Suprimentos – 3º Trimestre 2020

4.2 OUVIDORIA

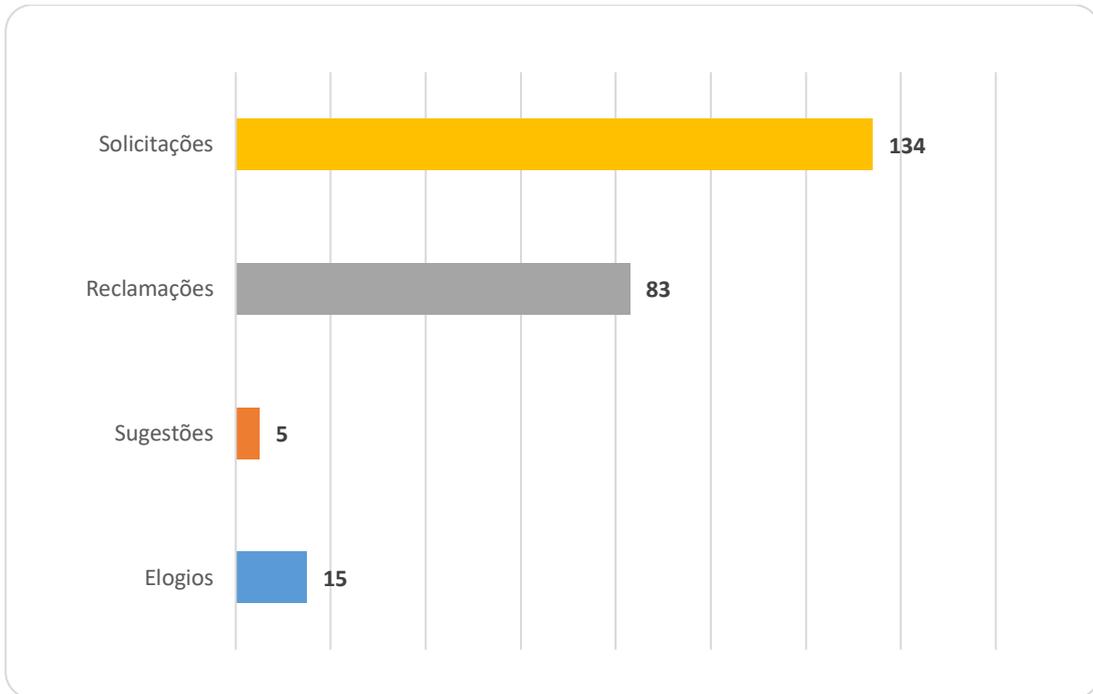
Ouvidoria é a unidade responsável pela interlocução do Tribunal com a sociedade, recebendo manifestações acerca dos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

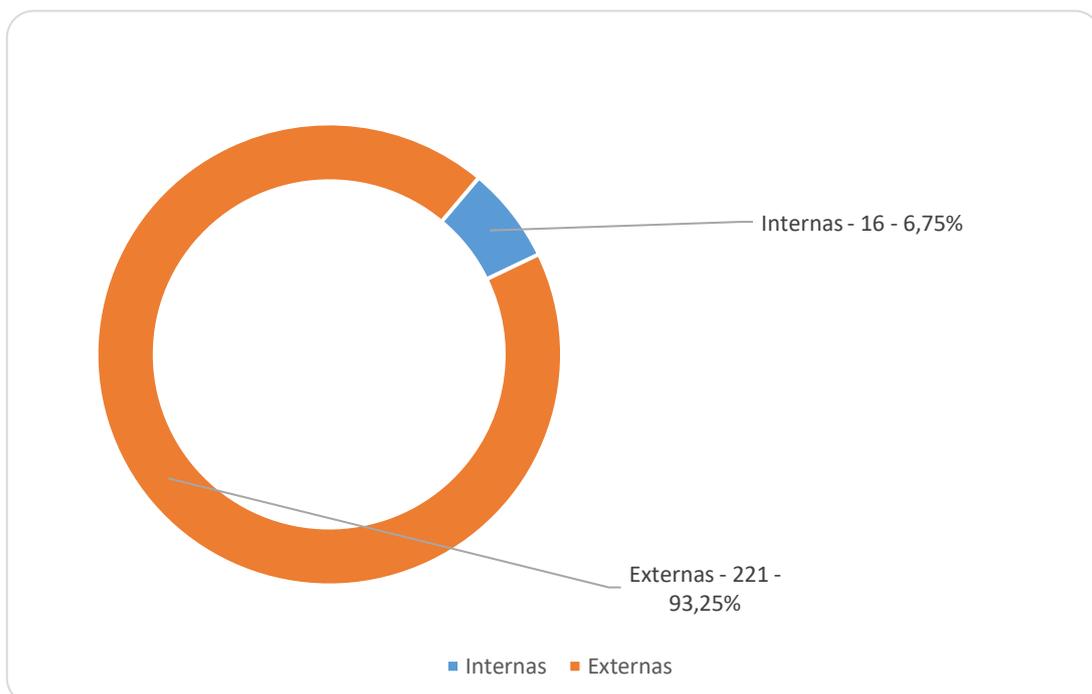
Nos Gráficos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e na Tabela 12 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre.

GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2020

GRÁFICO 8 - Origem das demandas

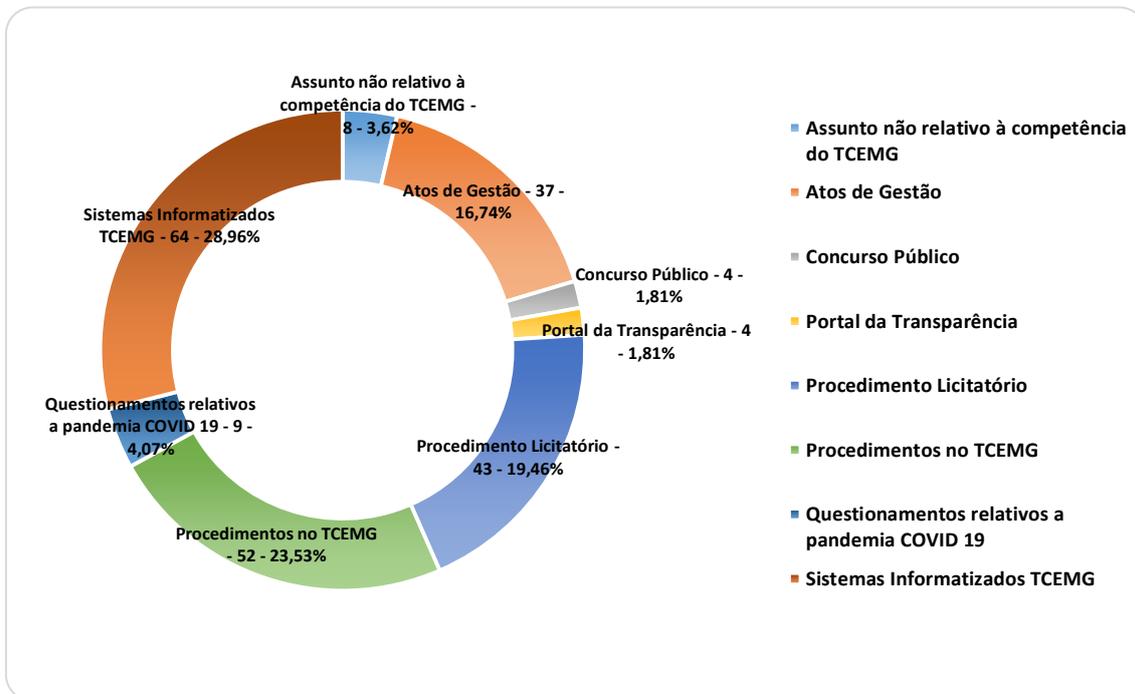


Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

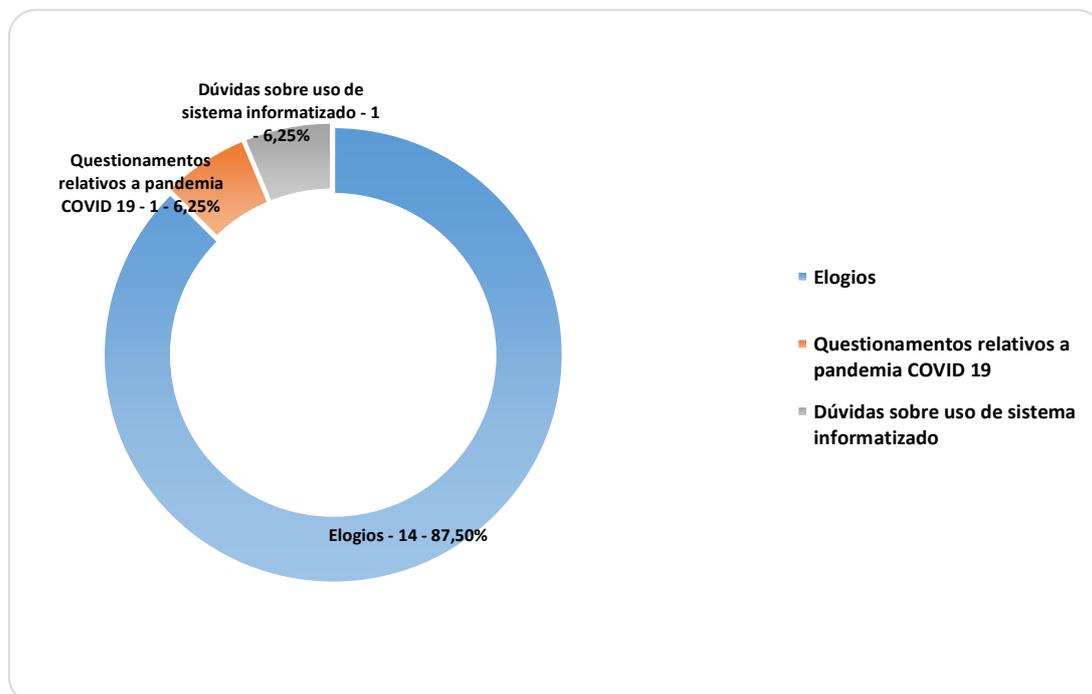
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2020

GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2020

GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2020

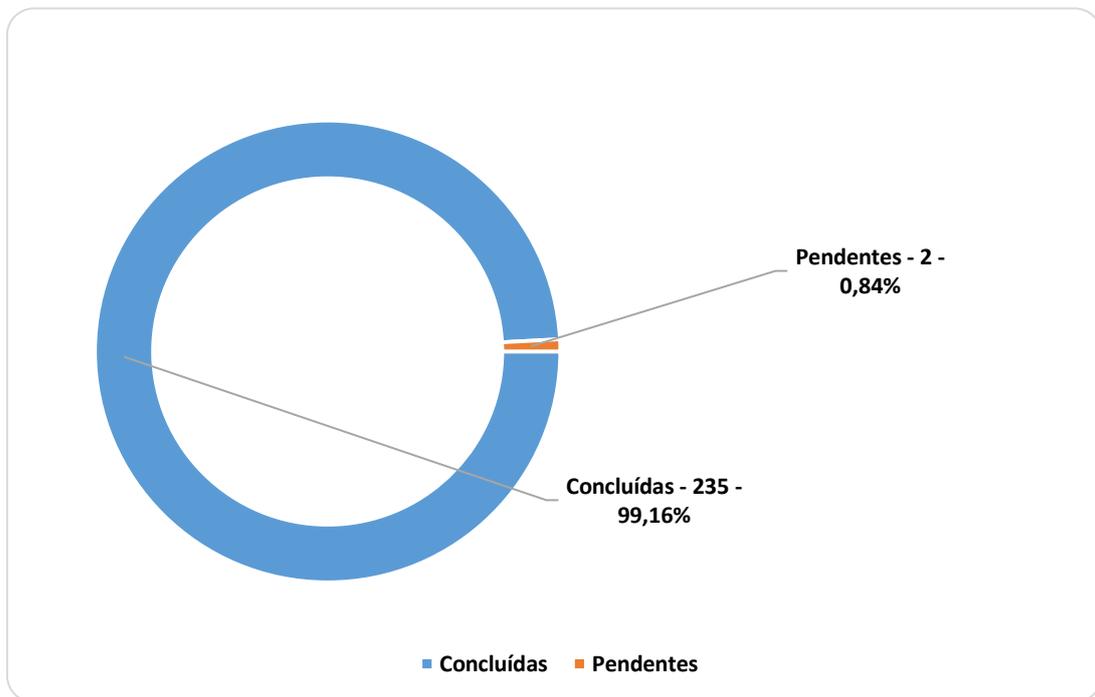
TABELA 12 - Demandas encaminhadas para resposta das unidades

Unidade	Recebidas	Concluídas
Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação	1	1
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	1	1
Diretoria de Comunicação Social	5	5
Diretoria de Controle Externo do Estado	1	1
Diretoria de Controle Externo dos Municípios	3	3
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal	8	8
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais	1	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	5	5
Diretoria de Tecnologia da Informação	51	51
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo	7	7
Gabinete da Procuradora Cristina Melo	1	1
Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo	1	1
Gabinete do Conselheiro José Viana	1	1
Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer	3	3
Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila	1	1
Secretaria da Segunda Câmara	1	1
Secretaria do Pleno	8	7
Secretaria-Geral da Presidência	4	4
Superintendência de Controle Externo	12	12
Secretaria da Ouvidoria (*)	94	93
	209	207

Fonte: Secretaria da Ouvidoria - 3º Trimestre 2020

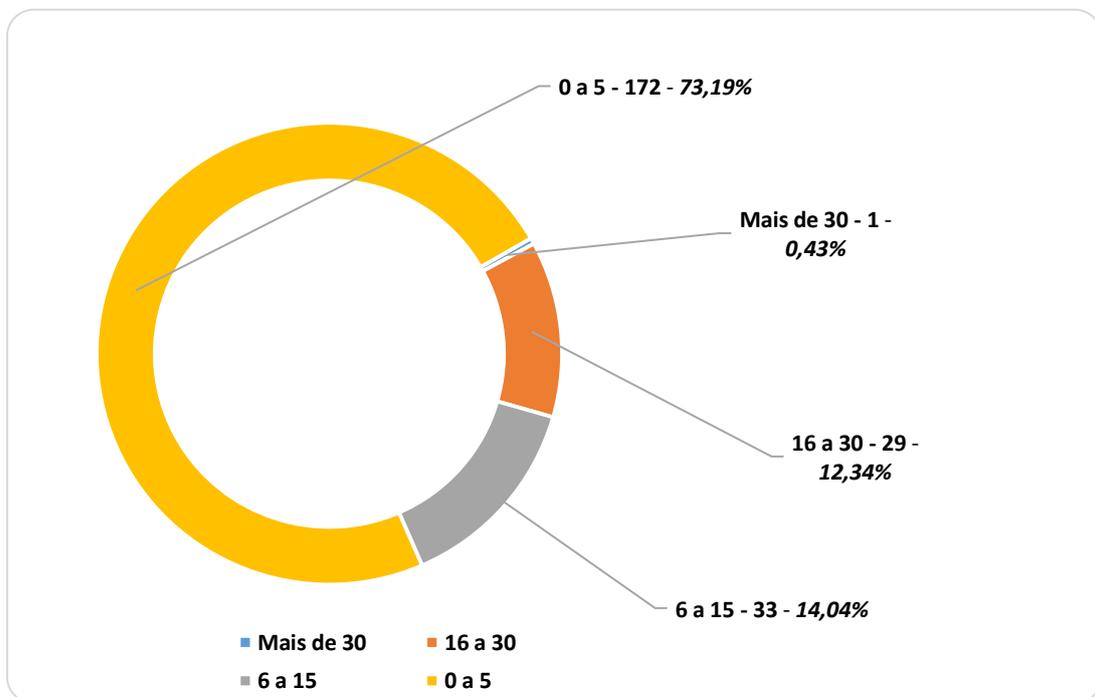
Nota: (*) Demandas respondidas diretamente pela Secretaria da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

GRÁFICO 11 - Situação das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2020

GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2020

4.3 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527/2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento do objetivo estratégico “Fomentar o controle social e a participação da sociedade nas ações de controle externo”, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

4.3.1 Portal do TCEMG na internet

A tabela abaixo apresenta o quantitativo do trimestre nos respectivos exercícios.

TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal

Atividade	3º Tri/2019	3º Tri/2020
Notícias publicadas	188	173
Downloads de programas do TCEMG	214	205
Visualizações de páginas	435.716	382.184
Páginas elaboradas e disponibilizadas no trimestre	232	181
Páginas atualizadas no Portal	1.423	1.300
Acessos ao Portal	230.028	213.209
Usuários que acessaram o Portal - Visitantes de endereço (IP) único	91.931	88.939

Fontes: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação e da Corregedoria- 3º Trimestre 2020

4.3.2 Serviços disponibilizados

Os serviços disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados na Tabela abaixo.

TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

Serviço	Especificação (continua)
Acompanhamento de Processos	Ferramenta que permite o acompanhamento das tramitações e a exibição de dados cadastrais de processos.
Aposentados e Pensionistas	Formulário para recadastramento anual de aposentados e pensionistas conforme Resolução n. 17/2013.
Banco de Preços	Ferramenta que disponibiliza dados acerca dos preços praticados nas aquisições realizadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais.
Na Ponta do Lápis	Monitora o cumprimento das 20 metas e 254 estratégias estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação.
CAPMG	Ferramenta de consulta às informações da folha de pagamento dos agentes públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais.
Certidão CNJ/CNMP	Sistema automatizado de emissão de certidões para atendimento às disposições das Resoluções n. 156/2012 do CNJ e n. 177/2017 do CNMP.
CFS	Cadastro de fornecedores de <i>software</i> .
Concurso Público	Espaço que disponibiliza informações relativas aos concursos públicos realizados pelo TCEMG.
Conferência de Assinatura	Funcionalidade que possibilita verificar a autenticidade de documentos assinados eletronicamente no TCEMG.
Dados Abertos	Sistema que disponibiliza dados e informações, de forma a possibilitar a reutilização em aplicativos desenvolvidos pela sociedade.
DOC	Órgão oficial eletrônico do TCEMG para publicação, divulgação dos atos administrativos e processuais e comunicação em geral.
e-Certidão	Ferramenta que permite aos jurisdicionados solicitar e receber, via internet, certidões técnicas.
e-Consulta	Ferramenta que permite elaborar, enviar e acompanhar processo de Consulta eletrônica ao TCEMG.
e-TCE	Portal de acesso ao Processo Eletrônico do TCEMG, contendo serviços de vista, acompanhamento e peticionamento.
ECI	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.
Escola de Contas	Promove ações de capacitação e cursos de pós-graduação, com estudos teóricos e práticos, para os servidores do TCEMG, jurisdicionados e sociedade em geral.
Fale com o TCE	Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação.

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

Serviço	Especificação (continuação)
Fiscalizando com o TCE	Disponibiliza diversas informações orçamentárias e financeiras dos municípios mineiros e do Estado de Minas Gerais.
FISCAP	Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos.
Fornecedores Impedidos	Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual.
Geo-Obras	Sistema destinado ao envio de informações relativas a obras e serviços de engenharia.
Índices de Assuntos	Documentos que listam os assuntos e possibilitam a consulta das portarias, instruções, resoluções, súmulas e demais legislações relacionadas ao TCEMG.
Informativo de Jurisprudência	Boletim com resumos de julgados do TCEMG, sendo um instrumento de compartilhamento do conhecimento gerado no Tribunal.
Jurisprudência do TCE	Ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave, e que permite também a utilização de diversos filtros.
JurisTCs	Portal que tem por objetivo disseminar os produtos criados pelos Tribunais e ser um ambiente de troca de ideias e otimização de recursos.
Lista de Inabilitados	Listagem de pessoas inabilitadas para o exercício de cargo ou função na Administração Pública, por decisão irrecurável do TCEMG.
Lista do TRE	Listagem de agentes públicos encaminhada pelo TCEMG à Justiça Eleitoral, em cumprimento à Lei Federal n. 9.504/97.
Membros da Comissão	Relação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do TCEMG.
Obras Paralisadas	Sistema destinado ao cadastramento de obras paralisadas em todo o estado de Minas Gerais.
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o TCEMG e o cidadão para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos.
Portal do Servidor	Portal que possibilita aos servidores do TCEMG consultar diversas informações funcionais de forma segura e simplificada.
Pregoeiros	Relação dos pregoeiros do TCEMG.
Projeto Conhecer	Programa de visitação ao Tribunal de Contas, aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais.
PUSH	Sistema que consiste no envio de mensagens, por <i>e-mail</i> , ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Relação das Licitações	Ferramenta de consulta aos processos licitatórios do TCEMG.
Remessa de Atos	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.
SAFE	Sistema para envio, pelas unidades jurisdicionadas da Administração Pública Estadual, dos documentos previstos nos incisos I e II do art. 2º da Decisão Normativa n. 03/2014.
SECMULTAS	Sistema que permite a emissão de segunda via de boleto de multas aplicadas pelo TCEMG, até o seu vencimento.
SEI!	Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 –, para gestão de documentos e processos eletrônicos.

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

Serviço	Especificação (conclusão)
SIGI	Sistema de Gestão de Identidade que permite o cadastro de órgãos jurisdicionados, gestores públicos e usuários para acesso aos sistemas do TCEMG.
SIACE/PCA	Sistema Informatizado para remessa das prestações de contas anuais dos gestores do Poder Executivo e das Administrações Indiretas Municipais.
SIACE/LRF	Sistema Informatizado para envio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO – e Relatório de Gestão Fiscal – RGF – de que trata a LRF.
SIACE/PCA x SIACE/LRF	Relatório comparativo que demonstra o paralelo entre os dados enviados pelos municípios, nas prestações de contas e nos relatórios da LRF, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF.
SICOM	Sistema para envio de informações referentes às prestações de contas dos órgãos municipais.
SICOP	Sistema de controle de licitações, contratos, convênios, adiantamentos e prestações de contas.
SIGMAT	Sistema de cadastro de fornecedores e de coleta de preço para compras e serviços dispensados de licitação.
Sophia – Acervo do TCEMG	Sistema de gerenciamento do acervo bibliográfico da biblioteca.
Súmulas	<i>Link</i> de acesso ao rol de Enunciados de súmulas do TCEMG.
TCEduca	Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Com os indicadores, tem-se um panorama da evolução no atingimento das metas.
TC Legis	Sistema para envio de legislações por órgãos e entidades municipais.
Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
TV TCE	Canal de comunicação para transmitir e gravar as sessões deliberativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como os vídeos institucionais.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita acesso, pelas partes e procuradores, às peças processuais produzidas nos processos físicos do TCEMG, em formato PDF.
Portal de Compras	Portal que tem o intuito de promover o gerenciamento das aquisições e do uso de bens, serviços e obras.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

4.3.3 Intranet

TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet

A tabela abaixo apresenta os quantitativos do trimestre nos respectivos exercícios.

Atividade	3º Tri/2019	3º Tri/2020
Notícias publicadas	291	267
Visualizações de páginas	516.599	254.149
Usuários que acessaram a Intranet - Visitantes de endereço (IP) único	8.044	8.486

Fontes: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação e da Corregedoria - 3º Trimestre 2020

4.3.4 Redes sociais (Twitter e Facebook)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela abaixo.

TABELA 16 - Notícias de maior repercussão

Notícias
O TCEMG, por meio do projeto Prefeito Ciente, Município Eficiente, visa capacitar os candidatos a prefeito do pleito eleitoral do quadriênio 2021/2024, ministrando treinamento básico sobre a administração e gestão pública e prestação de contas eleitorais.
TCEMG lança projeto de capacitação para candidatos a prefeito.
Inscrição para o 1º Seminário Mineiro de Integridade.
TCE participa de evento realizado pela Assembleia para debater Lei Aldir Blanc.
Esclarecimentos sobre o cancelamento da Súmula n. 109.
Informativo de Jurisprudência: “Os municípios integrantes de consórcios públicos, constituídos na modalidade de associação pública, podem autorizar, por meio do contrato de rateio, a destinação dos valores do imposto de renda retido na fonte ao consórcio público, desde que o imposto seja previsto como fonte de recurso no estatuto da referida associação.”
O vídeo “Rumo ao TC Digital” .

Fonte: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Publicidade e Marketing - 3º Trimestre 2020

4.3.5 Informativo de Jurisprudência

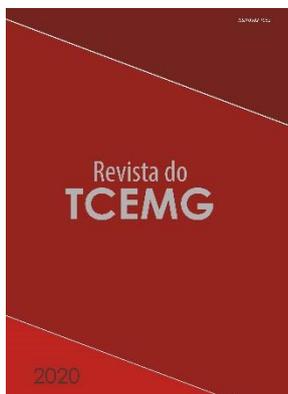
As tabelas abaixo apresentam os quantitativos do trimestre nos respectivos exercícios.

TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

Atividade	3ºTri/2019	3º Tri/2020
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	34.837	43.556
Total de cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i> no trimestre	7.088	197

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência.

4.3.6 Revista do TCEMG



Foi lançada a 38ª edição da Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, primeira edição de 2020, com publicação impressa e on-line. O periódico manteve sua finalidade de divulgar atos, pareceres e decisões do Tribunal, orientar os jurisdicionados quanto à correta aplicação dos recursos públicos, divulgar doutrinas e jurisprudência, fomentando o debate acadêmico-científico.

Atentando-se para as mudanças na legislação para enfrentamento da crise fiscal decorrente da pandemia da COVID-19, vivenciada em 2020, a Revista apresenta textos e trabalhos que enfocam a atualização necessária e evidenciam novo paradigma na atuação dos Tribunais de Contas.

Nesta edição, a Revista apresenta os seguintes artigos de linha doutrinária: *Lei de Introdução ao Direito Brasileiro: elementos para julgamento e estabelecimento de sanções aos agentes públicos; Princípios e regras do processo de contas em diálogo com o processo civil: aplicação subsidiária de normas sobre prazos, verificação de precedentes jurisprudenciais, evolução de entendimento e exceções à luz do neoconstitucionalismo; A utilização de índices econômico financeiros em licitações; Avaliação de políticas públicas: o papel dos Tribunais de Contas no controle da educação sob a ótica da auditoria operacional; Caso do Observatório Social de Maringá; Resultado primário: comparativo entre a estimativa e a realização do Município de Belo Horizonte entre os anos de 2002 a 2017; Uma análise das atividades de auditoria interna desenvolvidas no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: um olhar sobre os anos de 2015 a 2018.*

Na seção ESTUDO E PESQUISA, apresenta o importante trabalho: *A implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais feita pelas entidades mineiras.*

Na seção PARECERES E DECISÕES, foram inseridas peças relacionadas a controle da atividade financeira estatal no âmbito do TCEMG: *Renúncia indevida de receita referente ao IPTU e às taxas pelo advento da prescrição Tomada de Contas Especial n. 977.512; e Irregularidades atinentes à nomeação de servidores públicos com indícios da prática ilícita de nepotismo Tomada de Contas Especial n. 848.339.*

TABELA 18 - Alguns artigos publicados na Revista

Seção	Conteúdo
DOCTRINA	<ul style="list-style-type: none"> - Lei de Introdução ao Direito Brasileiro: elementos para julgamento e estabelecimento de sanções aos agentes públicos. - Princípios e regras do processo de contas em diálogo com o processo civil: aplicação subsidiária de normas sobre prazos, verificação de precedentes jurisprudenciais, evolução de entendimento e exceções à luz do neoconstitucionalismo. - A utilização de índices econômico financeiros em licitações. - Avaliação de políticas públicas: o papel dos Tribunais de contas no controle da educação sob a ótica da auditoria operacional. - Caso do Observatório Social de Maringá. - Resultado primário: comparativo entre a estimativa e a realização do Município de Belo Horizonte entre os anos de 2002 a 2017. - Uma análise das atividades de auditoria interna desenvolvidas no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: um olhar sobre os anos de 2015 a 2018.
ESTUDO E PESQUISA	<ul style="list-style-type: none"> - A implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais feita pelas entidades mineiras.
PARECERES E DECISÕES	<ul style="list-style-type: none"> - Renúncia indevida de receita referente ao IPTU e às taxas pelo advento da prescrição. - Irregularidades atinentes à nomeação de servidores públicos com indícios da prática ilícita de nepotismo.

Fonte: Revista do Tribunal de Contas.

TABELA 19 - Atividades relacionadas à Revista

Atividade	3º Trim. 2020
Número de visitantes de endereço (IP) único que acessaram a Revista pelo portal TCEMG	454
Número de acessos à Revista pelo portal TCEMG	504
Número de acessos ao Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER) – autor, avaliador, leitor e gerente do sistema	337
Total de cadastrados no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER)	6.171
Total de artigos disponíveis no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER) para avaliações e possível aprovação	3
Número de exemplares distribuídos	2.261
Tiragem semestral	2.500

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

A tabela abaixo apresenta o quantitativo no respectivo trimestre.

TABELA 20 - Atividades relacionadas à Biblioteca

Atividade	Quantidade
Atendimento ao público interno/externo	2.302
Empréstimos, renovações e devoluções de publicações	546
Indexação de publicações, normas e decisões	721
Revisão e atualização do Vocabulário Controlado (em horas dispendidas)	98:30
Atividades de interação com os usuários (em horas dispendidas)	615:25
Disponibilização e atualização de arquivos na Intranet e Portal	9.172
Acessos <i>on-line</i> à CBGI	18.111
Acessos <i>on-line</i> às plataformas disponibilizadas pela CBGI	4.080
Acessos ao TC Legis	11.194

Fontes: Relatórios Estatísticos da Biblioteca e Gestão de Informação - 3º Trimestre 2020

4.3.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)

A tabela abaixo apresenta o quantitativo do trimestre nos respectivos exercícios.

TABELA 21 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ

(continua)

Sistema	3º Tri/2019	3º Tri/2020
Cadastro de Agentes Públicos – CAPMG	111	96
Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ	59	56
Certidão Eletrônica – SEC	1	-
E-Certidão	107	46
E-Consulta	50	37
E-Formulário	22	55
E-Petição	26	7
E-TCE	96	164
Fale com o TCE/Central de Relacionamento com o TCEMG – CRTCE	37	16
Fiscalizando com o TCE	102	66
Minas Transparente	2	2
Na Ponta do Lápis	3	-
Receitas Municipais	26	3
Remessa de Atos de Fixação Legislativos	1	16
Remessa de Legislação	-	3

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

(conclusão)

Sistema	3º Tri/2019	3º Tri/2020
Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas – SICOP	6	1
Sistema de Fiscalização de Atos de Admissão – FISCAD - Quadro de Pessoal	3	1
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	316	295
Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-Obras	33	12
Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP-MG	-	28
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – SIACE LRF	25	2
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual – SIACE PCA	8	2
Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM	958	1.356
Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP	105	64
Total	2.097	2.328

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação - 3º Trimestre 2020

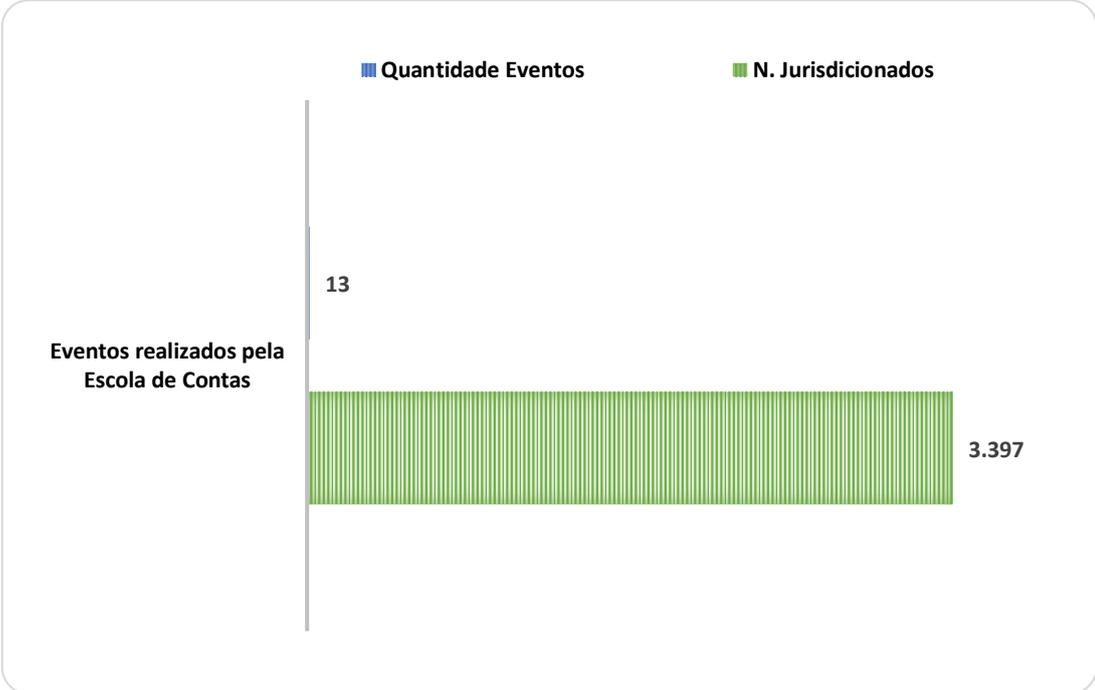
4.4 APOIO EDUCACIONAL

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 05, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

Uma das atividades de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos analistas e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada no Gráfico 13.

GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados



Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

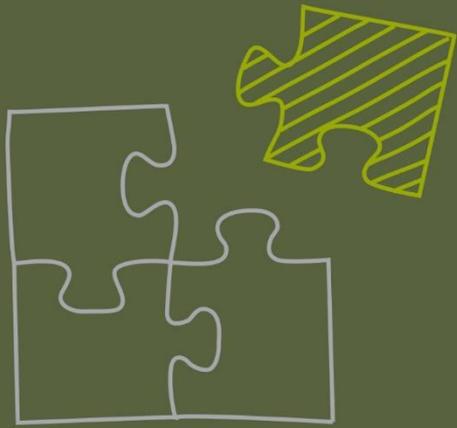
Cumpre destacar os eventos relacionados na Tabela abaixo.

TABELA 22 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
16 e 21/07	Webnário: Principais aspectos da Lei 13.655/2018 e seu impacto no controle externo	11
04/08	III Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação	107
07/08	Tribunal do Futuro - 3º painel	116
11/08	V Fórum Nacional de Auditoria	693
18/08	Ponto de Expressão - 1ª edição	361
28/08	Tribunal do Futuro - 4º painel	127
24, 31/08 e 04/09	Curso de Elaboração de Ementas Jurisprudenciais	7
08/09	Ponto de Expressão: Privatização de Estatais: o que precisamos saber	79
10/09	Auditoria Financeira: a teoria em ação	236
28/09	1º Seminário Mineiro de Integridade – Abertura	443
29/09	1º Seminário Mineiro de Integridade – 1ª Sessão de Debates	409
29/09	1º Seminário Mineiro de Integridade – 2ª Sessão de Debates	394
30/09	1º Seminário Mineiro de Integridade – 3ª Sessão de Debates	414
Total		3.397

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - 3º Trimestre 2020

GESTÃO



5 GESTÃO

5.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO

O TCEMG iniciou, em 2015, a execução do terceiro Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 27, de 10/12/2014, para vigorar no período de 2015 a 2020.

Conforme adotado no instrumento anterior, o novo plano foi elaborado com base na metodologia do *Balanced Scorecard*, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2015-2020, realizado no primeiro semestre de 2015, reuniu representantes de todas as unidades do Tribunal que trabalharam de forma bastante participativa, no sentido de elaborar os Mapas Estratégicos e Painéis de Contribuição das diversas áreas do Tribunal. No segundo semestre de 2015, foi definido um portfólio estratégico, composto de programas, projetos e ações, visando ao alcance dos objetivos propostos.

O processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas ocorre conforme demonstrado no diagrama constante da Figura 7:

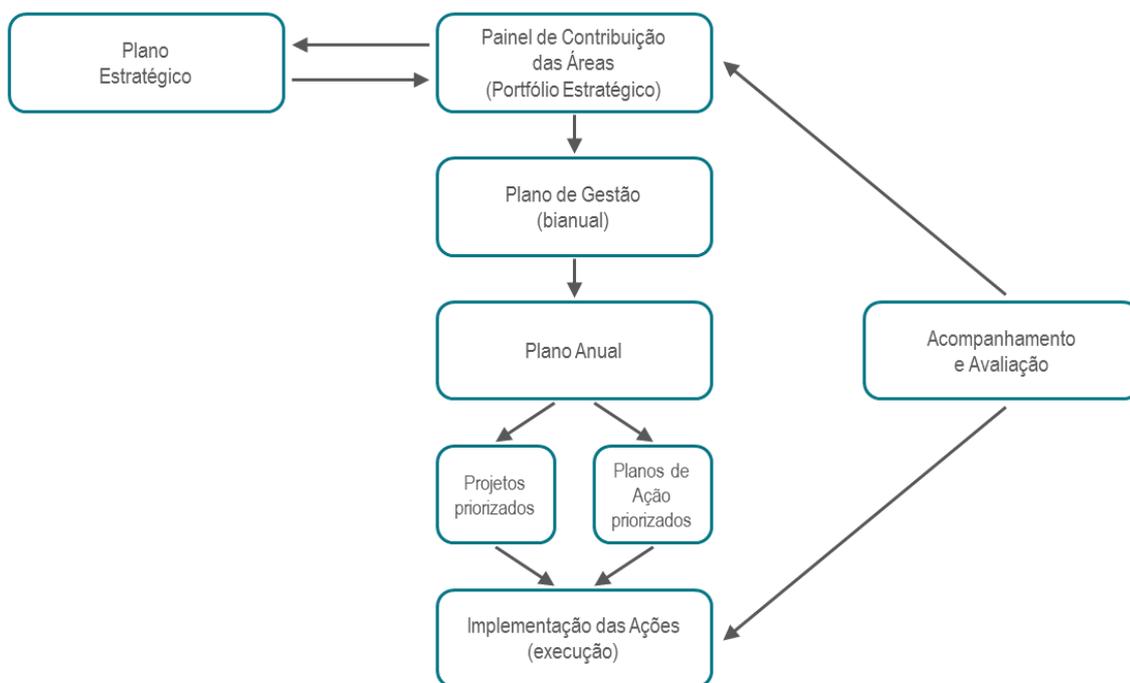


Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas

5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual

O Plano de Gestão do Tribunal de Contas para o biênio 2019-2020, elaborado em consonância com o Plano Estratégico 2015-2020, foi aprovado por meio da Portaria n. 17/PRES/2019, publicada no Diário Oficial de Contas, de 25 de abril deste ano, e decorre das seguintes diretrizes:

- I - fortalecimento do papel educacional do Tribunal;
- II - consolidação dos avanços tecnológicos;
- III - ênfase na cultura do servir;
- IV - foco nos jurisdicionados;
- V - aprimoramento do controle interno;
- VI - auxílio aos jurisdicionados na busca de receitas próprias.

Estabelecidas as diretrizes, foram definidos projetos e ações estratégicos, bem como indicadores e metas para 2019, que foram detalhados nos Planos Anuais das unidades organizacionais e publicados no Plano Anual consolidado do Tribunal, por meio da Portaria n. 23/PRES/2019, de 22 de maio de 2019. Os conteúdos podem ser consultados na página do Tribunal na *internet*.

5.2 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais é composto de 1.275 (um mil, duzentos e setenta e cinco) cargos efetivos, dos quais 905 (novecentos e cinco) encontravam-se ocupados no final do 3º trimestre de 2020, conforme demonstrado na Tabela abaixo.

TABELA 23 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (continua)					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	2	2	-	2.999,06
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	333	250	83	5.294,77
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	5.294,77
TC-NS-14	Analista de Controle Externo	827	592	235	8.455,78
TC-NS-09	Médico	9	2	7	8.455,78
TC-NS-06	Redator de Acordão e Correspondência	8	2	6	8.455,78
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	12	15	8.455,78
TC-NS-08	Bibliotecário	10	6	4	8.455,78
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	8.455,78
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	8.455,78
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	8.455,78
TC-NS-18	Comunicador Social	6	-	6	8.455,78
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	8.455,78
Subtotal		1.236	866	370	-

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (conclusão)					
Quadro Suplementar					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	2.999,06
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	19	19	-	5.294,77
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	20	20	-	8.455,78
Subtotal		39	39	-	-
Total		1.275	905	370	-

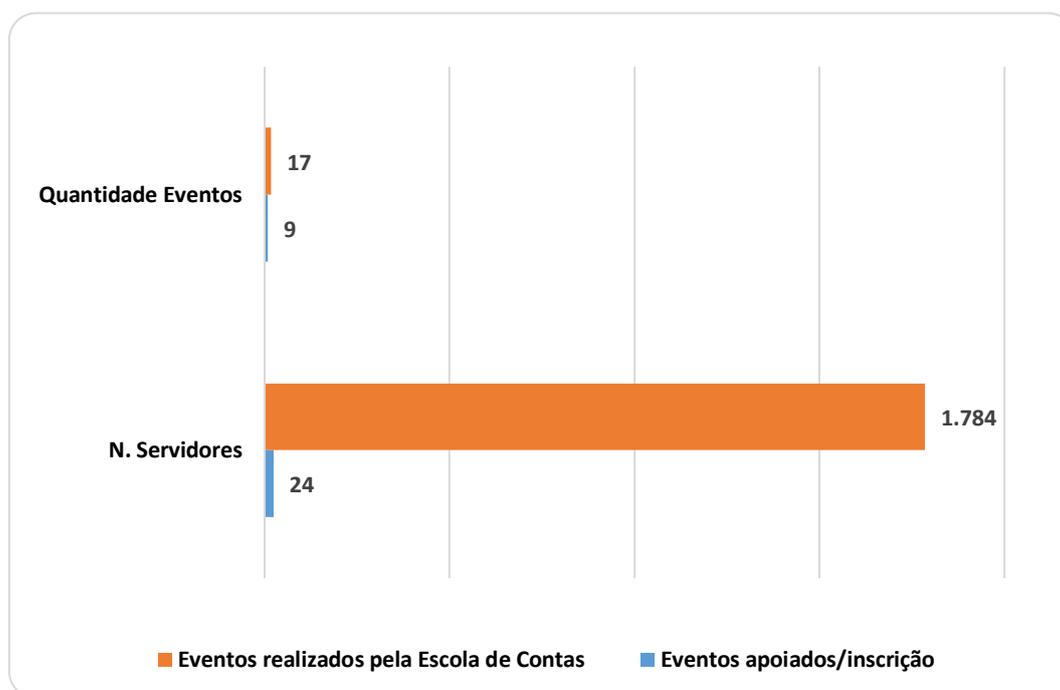
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas - 3º Trimestre 2020

No citado período, houve a vacância de 11 (onze) cargos, dos quais 10 (dez) em razão de aposentadoria, sendo 8 (oito) aposentadorias no cargo de Analista de Controle Externo e 2 (dois) no cargo de Oficial de Controle Externo e a vacância de 1 (um) cargo de Analista de Controle Externo em decorrência de posse em outro cargo.

5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada no Gráfico 14.

GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG



Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo".

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

Cumprir destacar os eventos relacionados nas Tabelas abaixo.

TABELA 24 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
16 e 21/07	Webnário: Principais aspectos da Lei 13.655/2018 e seu impacto no controle externo	170
04/08	III Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação	54
07/08	Tribunal do Futuro - 3º painel	168
11/08	V Fórum Nacional de Auditoria	165
12/08	Apresentação SISOP - Engenharia	34
18/08	Ponto de Expressão - 1ª edição	119
28/08	Tribunal do Futuro - 4º painel	144
31/08	Apresentação SISOP - Público TCE	111
24, 31/08 e 04/09	Curso de Elaboração de Ementas Jurisprudenciais	117
08/09	Ponto de Expressão: Privatização de Estatais: o que precisamos saber	107
10/09	Auditoria Financeira: a teoria em ação	194
14 e 15/09	Estudo Comparativo de Planilhas de Orçamentação Sinap/ Sicro/ Seinfra	25
16/09	Desafios e Oportunidades: O Órgão Técnico do TCEMG frente às macrotendências de controle externo	67
28/09	1º Seminário Mineiro de Integridade – Abertura	87
29/09	1º Seminário Mineiro de Integridade – 1ª Sessão de Debates	79
29/09	1º Seminário Mineiro de Integridade – 2ª Sessão de Debates	73
30/09	1º Seminário Mineiro de Integridade – 3ª Sessão de Debates	70
TOTAL		1.784

Relatório de Atividades

3º trimestre de 2020

TABELA 25 - Eventos apoiados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
06 a 08/07	Pregão Eletrônico: Normal e Express de acordo com o Decreto n. 10.024/2019 e a Lei 13.979/2020	1
21 a 29/07	Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia - Regimes Ordinário e para Enfrentamento da Crise COVID-19	1
26 a 28/07	Curso Online Sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA 2021	1
26 a 31/07	Logística Reversa Pós-Consumo das Embalagens	1
03 a 07/8	Plataforma +Brasil - Módulo II - Básico / Intermediário - Visão Total da Operacionalização do SICONV - Online	1
17/08	Encontro Técnico on-line TCE-PI: Controle Externo e Social da Educação.	1
24 a 27/08	Responsabilidade dos Agentes Públicos, Parecer Jurídico e Aplicação de Sanção em Tempos de Pandemia - O Que Mudou e como Prevenir a Responsabilização?	2
30/08 a 04/09	Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Demonstrativo de Resultados Primário e Nominal	7
14 a 25/09	Previdência dos Servidores Públicos de acordo com a EC 103/2019 - Marcelo Barroso	9
TOTAL		24

Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo" - 3º Trimestre 2020

5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Tabela abaixo demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, no trimestre.

TABELA 26 - Execução orçamentária

Discriminação	Crédito Autorizado (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Liquidada (C)	% Despesa empenhada em relação ao crédito autorizado (D) = (B/A)
Pessoal e Encargos Sociais	745.411.736,00	530.176.258,62	530.176.258,62	71,13%
Outras Despesas Correntes	97.306.342,00	61.683.109,70	49.407.419,26	63,39%
Investimentos	9.677.650,00	1.586.650,58	392.261,06	16,39%
Total	852.395.728,00	593.446.018,90	579.975.938,94	69,62%

Fonte: Diretoria de Finanças - 3º Trimestre 2020

Fonte: Relatório SIAFI-MG.

5.4 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na Instituição.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Todas as unidades deverão utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 17 da Resolução n. 03/2017 estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

- I - elaborar e submeter ao Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, o seu plano anual de atividades;
- II - acompanhar e avaliar a utilização das ferramentas de controle interno por todas as unidades do Sistema de Controle Interno do Tribunal;
- III - estimular e orientar as unidades organizacionais quanto à transparência da gestão dos recursos públicos;
- IV - executar outras competências correlatas descritas em ato normativo próprio;
- V - elaborar o relatório de controle interno que compõe a prestação de contas anual a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente do Tribunal.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações dentro de um plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem uma segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 07, de 12 de maio de 2010, e na Resolução n. 03, de 29 de março de 2017, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com este setor, associada a um processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procuram favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

5.4.1 Atividades desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e com o Plano Anual de Controle Interno, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no trimestre, das quais destacam-se as relacionadas na Tabela abaixo.

TABELA 27 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna

Atividades Desenvolvidas – Controladoria Interna
Participação Lives IRB/Pironti (dias 30/06 a 07/07) Políticas Publicas, Auditoria Financeira, Governança nos TCE's, IEGM, Normas NBASP). Instagram Instituto Rui Barbosa.
Participação Seminário “Governança e Desenvolvimento” – TCE Tocantins(dia 07/07).
Participação IV Fórum Nacional de Auditoria (dia 08/07)- TCE RN.
Estudo, avaliação dos material do Planejamento Estratégico “Estratégia 2026” (estudos diversos no mês).
Participação no Webnário “Transparência em tempos de Covid 19, ações anticorrupção diante da Pandemia”- DOITY(dia 20/07).
Participação no Seminário “Políticas Públicas – desenvolvimento em tempos Pandemia” TCEAL/Sebrae (dia 21/07).
Participação Webnário TCE do Futuro /Agenda 2030 (07/08).
Fórum Nacional de Auditoria “ Avaliação das Políticas Públicas e o Controle Externo” IRB/TCE CEARÁ (11/08).
Webnário “ A importância da Governança, Gestão de Riscos e Compliance na gestão da Crise face a pandemia”/ Rede de Governança Brasil- TCE Tocantins (12/08).
Ciclo de Debates Lei 173/2020 – TCE Gaúcho –PR (14/08).
Ponto de Expressão “Gestão Municipal em tempos de Crise: Os efeitos financeiros da Pandemia” - TCEMG (18/08).
Participação Webnário “TCE do Futuro e Avaliação das Políticas Públicas” – TCEMG (28/08).
Reuniões com a Equipe responsável pelo inventario do TCEMG da Prestação de Contas 2020 (dias 02, 08, 11 e 21/09 via TEAMS).
Participação no 1º Seminário Mineiro de Integridade (TCEMG e parceiros, dias 28 a 30/09 – Canal TCEMG).
Participação no evento "Auditoria Financeira: a teoria em ação.
Treinamentos da equipe da UCI junto ao CONACI & CGU (Ciclo de Debates- XVI Encontro Nacional de Controle Interno, dias 8,10,15,17,22,e 24/09- Canal CONACI).

Fonte: Controladoria Interna – 3º Trimestre 2020

5.4.2 Comunicados

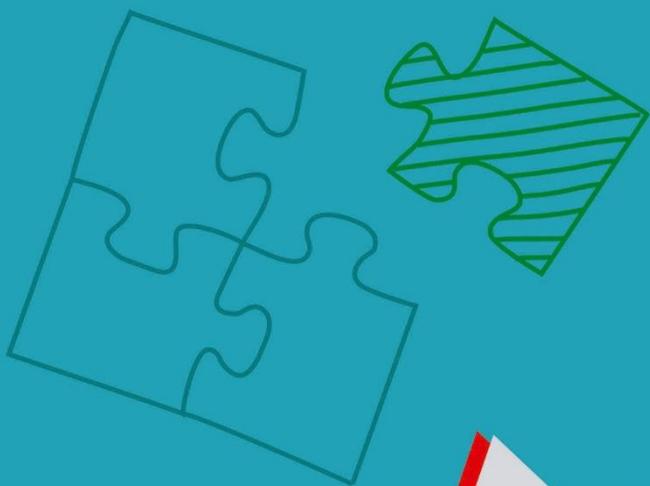
Nos termos do art. 13 da Resolução n. 07/2010, os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno em decorrência do exercício de suas atribuições serão apresentados mediante Comunicados de Orientação, Recomendação e Determinação, além dos Relatórios de Auditorias realizadas.

Durante o trimestre, foram emitidos 3 (três) Comunicados de Recomendação e 1 (um) Comunicado de Monitoramento, conforme discriminado na Tabela abaixo.

TABELA 28 - Comunicados emitidos - Controladoria Interna

Natureza	Área	Quantidade
Recomendação	Diretoria de Administração e Coordenadoria de Contratos	1
	Diretoria de Gestão de Pessoas	1
	Diretoria de Administração, Coordenadoria de Contratos e Superintendência de Gestão e Finanças	1
Monitoramento	Diretoria de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração e Superintendência de Gestão e Finanças	1
Total		4

Fonte: Controladoria Interna – 3º Trimestre 2020



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo
Cep: 30380-435 | Belo Horizonte-MG
www.tce.mg.gov.br
www.tce.mg.gov.br/falecomotce
Telefone: (31) 3348-2111